



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.259

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2016

40 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

LEI

LEI Nº 4.923, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do Fiscal Estadual Agropecuário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia do Fiscal Estadual Agropecuário, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

do Poder Executivo para dispor sobre a estrutura, ações, atribuições e deveres do Poder Público, ou seja, para definir as diretrizes e dispor sobre o funcionamento da máquina estadual, o que ofende o Princípio da Reserva da Administração.

Enfim, está evidente que as normas veiculadas no projeto de lei encontram-se eivadas de inconstitucionalidade formal, eis que pretendem instituir política pública estadual, de modo que há clara usurpação da competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Afora isso, ressalta-se que a proposta legislativa apresentada impõe ao Estado o custeio das despesas decorrentes da aplicação da presente lei o que desestrutura a programação orçamentária estadual, em franca violação ao que dispõem os artigos 160, II e III, e 165, I, da Carta Estadual.

Dessa forma, não pode a Assembleia Legislativa votar e aprovar leis que desorganizem a programação orçamentária do Estado, frente às consequências desastrosas que podem acarretar aos cofres públicos, podendo inviabilizar projetos já em execução e impedir novos programas que a Administração queira implementar.

À vista do exposto, com base na manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, pois por contrariedade aos artigos 2º, caput, 67, § 1º, II, "d", 89, V e VII, 160, II e III e 165, I da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 99/2016

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

VETO TOTAL

Dispõe sobre a implantação do Selo de "Empresa Consciente" no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Flávio Kayatt que "dispõe sobre a implantação do Selo de 'Empresa Consciente' no Estado de Mato Grosso do Sul", pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafa do projeto de lei de autoria do Deputado Flávio Kayatt, que dispõe sobre a implantação do Selo de 'Empresa Consciente' no Estado de Mato Grosso do Sul, registro, com o devido respeito, que, embora louvável, em virtude do nobre propósito de conscientizar a população a respeito dos desperdícios desnecessários de alimentos, a proposta do Parlamentar padece de vício de inconstitucionalidade formal.

Isso porque a instituição de qualquer programa de Governo constitui "ato típico de Administração", o que leva a que tal matéria fique reservada à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe exercer a "direção superior da Administração estadual", com o auxílio dos Secretários de Estado, na esteira do que prescrevem os arts. 67, § 1º, II, "d", e 89, V, da Constituição Estadual.

Impende destacar que a aprovação de leis ou a introdução de normas, que imponham ao Governador um dever relacionado à adoção de uma política pública ou de uma medida administrativa originariamente planejada pelo Parlamento, interfere nas prerrogativas inerentes ao Chefe da Administração, além disso, configura ofensa ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, insculpido no art. 2º, da Constituição Estadual e Constituição Federal.

Necessário observar que o projeto de lei em apreço, ao pretender veicular a instituição de programa com o objetivo de conceder o selo "Empresa Consciente" à pessoa jurídica que efetuar a doação de alimentos não comercializados ou utilizados, dentro do prazo de validade e em condição de serem consumidos (art. 1º, caput), bem como prever que a obtenção do Selo dependerá de requerimento dirigido ao Governador do Estado, na forma definida pelo regulamento a ser editado pelo Poder Executivo (art. 5º, parágrafo único), acaba por arrostar a iniciativa privativa do Chefe

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 003, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia os representantes do Comitê de Planejamento, Finanças e Orçamento e do Comitê de Governança Corporativa, e o Secretário-Executivo do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, com amparo no disposto no Decreto n. 14.162, de 22 de abril de 2015, art. 4º,

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes de Comitês e da Secretaria-Executiva, para atuar de forma simultânea às suas obrigações e designações de origem, respeitadas as suas atribuições legais e estatutárias, no sentido de dar subsídio ao Conselho de Governança, para auxiliá-lo na tomada de decisão sobre temas e assuntos que compõem o seu âmbito de atuação:

I – COMITÊ DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Coordenador: Guaraci Luiz Fontana (SEFAZ)

Membros:

- Renato Peixoto Grubert (SEFAZ)
- Lauri Luiz Kener (SEFAZ)
- Thaner Castro Nogueira (SEGOV)

- Rédel Furtado Neres (SEGOV)
- Nelson Tsushima (SEGOV)

II - COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:

Coordenador: João Francisco Arcoverde Lopez (SEGOV)
 Membros:

- Jader Rieffe Julianelli Afonso (SEGOV)
- Édio de Souza Viegas (SAD)
- Carlos Zoccante (SEFAZ)
- Édio Antonio Resende de Castro (CASA CIVIL)
- Fernando César Caurim Zanele (PGE)

III - SECRETARIA-EXECUTIVA:

Matias Gonsales Soares (SEGOV)

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
 Presidente do Conselho de Governança

ADALBERTO NEVES MIRANDA
 Procurador Geral do Estado
 Conselheiro

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
 Conselheiro

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda
 Conselheiro

SÉRGIO DE PAULA
 Secretário de Estado de Casa Civil
 Conselheiro

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 004, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova a modelagem de Governança Estadual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e estabelece o fluxo de operação do Conselho de Governança e de seus Comitês.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, com amparo no disposto no Decreto n. 14.162, de 22 de abril de 2015, art. 4º,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a modelagem de Governança Estadual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Ficam estabelecidos os Fluxos de Operação do Conselho de Governança do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e seus Comitês para demanda, análise e deliberação, conforme disposto no Anexo desta Deliberação.

Art. 3º Fica a cargo da Secretaria-Executiva do Conselho de Governança garantir o cumprimento dos fluxos estabelecidos.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br
 Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	39

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
 Presidente do Conselho de Governança

ADALBERTO NEVES MIRANDA
 Procurador Geral do Estado
 Conselheiro

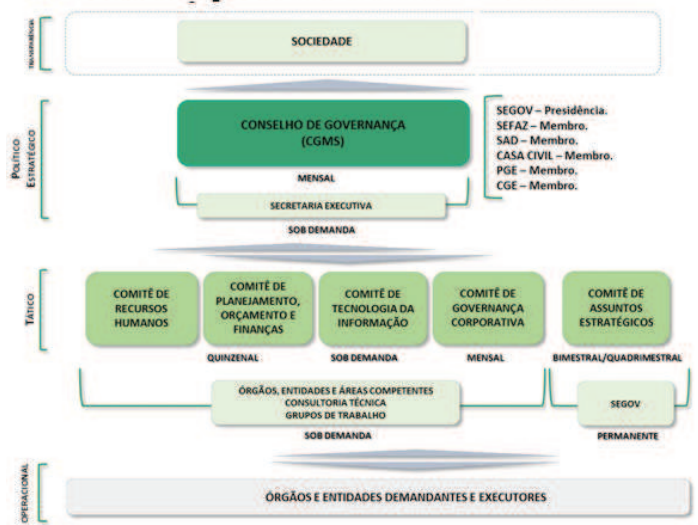
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
 Conselheiro

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda
 Conselheiro

SÉRGIO DE PAULA
 Secretário de Estado de Casa Civil
 Conselheiro

ANEXO DA DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 004, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

GOVERNANÇA ESTADUAL - MODELO



GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



PREMISSAS

- Agenda mensal permanente.
- Calendário anual fixo.
- Reconhecimento do Governador como instância de deliberação e assessoramento na tomada de decisão governamental.

TEMÁTICAS

- Recursos Humanos.
- Planejamento, Orçamento e Finanças.
- Tecnologia da Informação.
- Governança Corporativa.
- Políticas Públicas prioritárias.

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



- Políticas de Recursos Humanos.
- Concurso Público.
- Gratificações.
- Nomeações.
- Contratos temporários.
- Prêmio por Produtividade.
- Acordo Coletivo.
- Despesa.
- Receita.
- Meta de arrecadação.
- Limites e Despesas Constitucionais.
- Folha de Pagamento.
- Execução orçamentária e financeira.
- Dívida.
- Investimentos com previsão de custeio posterior.
- Operações de Crédito.
- Contrapartida.
- Reforma Administrativa.
- Políticas de TI.
- Sistemas de TI.
- Segurança da informação.
- Investimentos.
- Defesa dos interesses do Estado, como acionista.
- Promoção da eficiência na gestão e adoção das melhores práticas de governança corporativa às Entidades, Fundações e Empresas Públicas.
- Espectativa de retorno do capital investido pelo Estado.
- Sistematização das informações consignadas nos relatórios de administração, e demonstrações contábeis e financeiras das empresas estatais.
- Acompanhamento do andamento das Políticas Públicas prioritárias, Projetos, Processos e Contratos de Gestão.

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



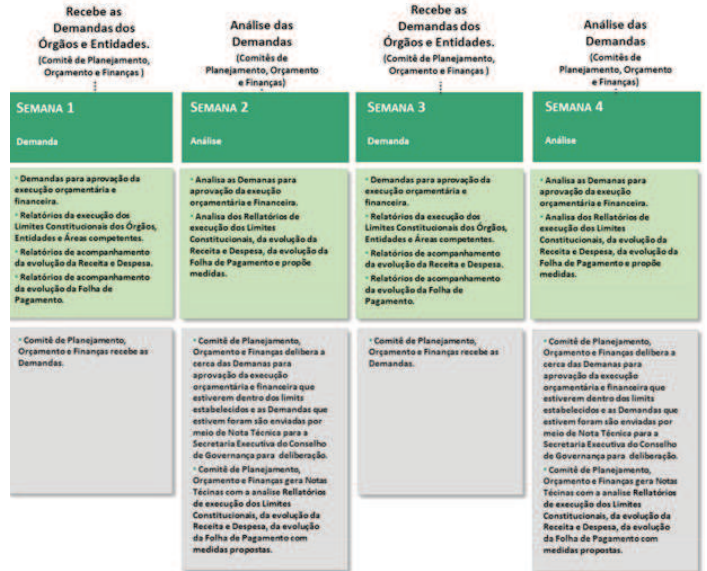
PREMISSAS

- Comitê consultivo.
- Agenda mensal prevista para a Reunião.
- Calendário anual fixo.

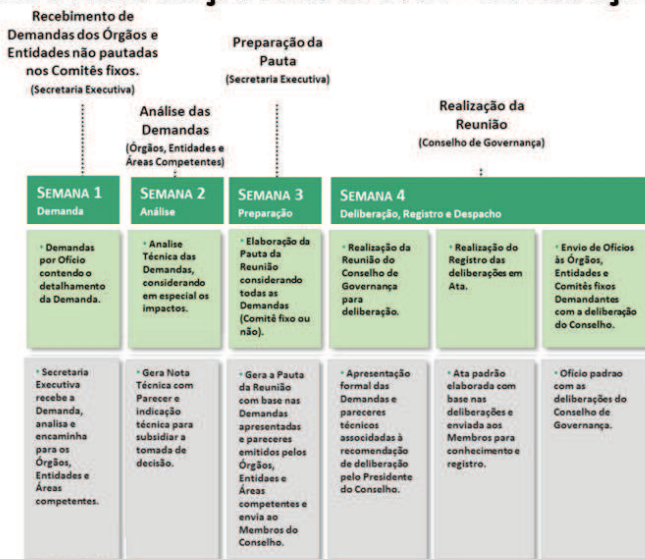
TEMÁTICAS

- Políticas de Recursos Humanos.
- Concurso Público.
- Gratificações.
- Nomeações.
- Contratos temporários.
- Prêmio por Produtividade.

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



Demandas pautadas nos Comitês fixos devem ser devolvidas ao Destinatário com a orientação ou encaminhados aos respectivos Comitês.

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



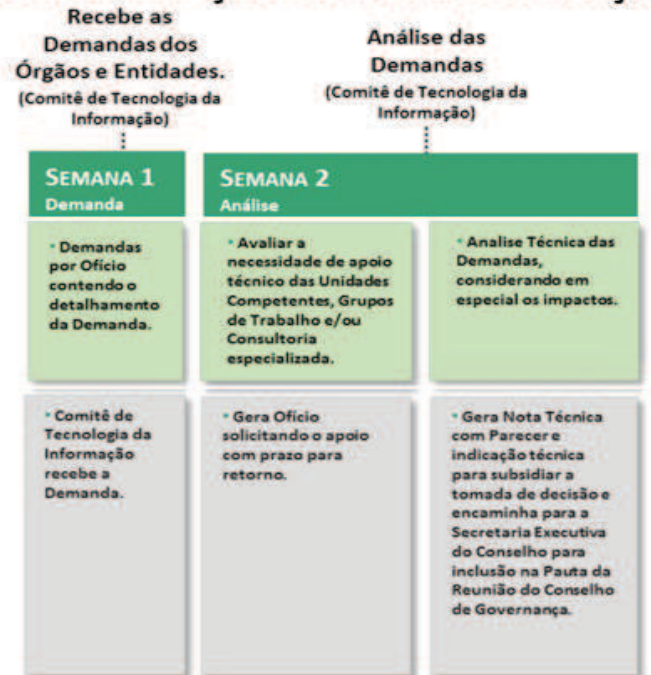
PREMISSAS

- Comitê consultivo.
- Agenda mensal prevista para a Reunião.
- Calendário anual fixo.

TEMÁTICAS

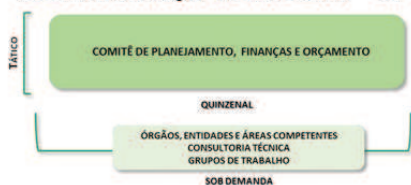
- Políticas de TI.
- Sistemas de TI.
- Segurança da informação.
- Investimentos.

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



Caso o retorno das Unidades Competentes, Grupos de Trabalho e/ou Consultoria especializada não ocorrer até final da Semana 2, a demanda só será pautada na próxima Reunião do Conselho.

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



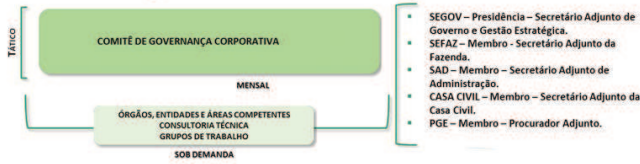
PREMISSAS

- Comitê deliberativo e consultivo.
- Agenda quinzenal prevista para a Reunião.
- Calendário anual fixo.

TEMÁTICAS

- Despesa, Receita e Limites Constitucionais.
- Meta de arrecadação.
- Folha de Pagamento.
- Execução orçamentária e financeira.
- Divida.
- Investimentos com previsão de custeio posterior.
- Operações de Crédito.
- Contrapartidas.
- Reforma Administrativa.

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



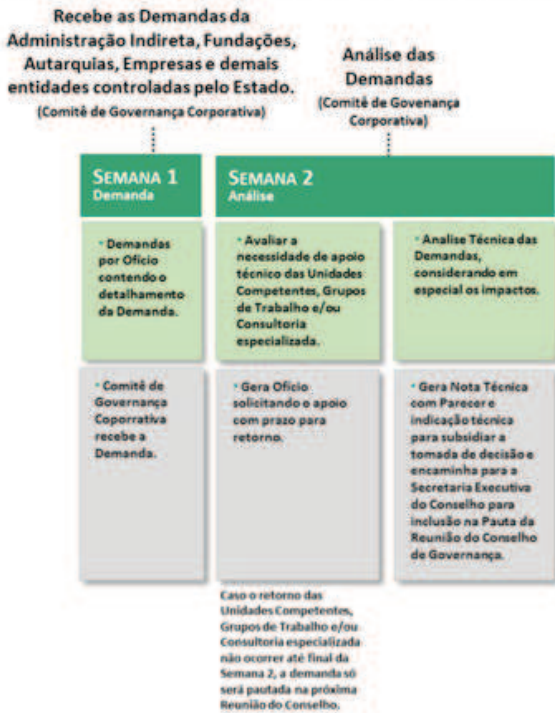
PREMISSAS

- Comitê consultivo.
- Agenda mensal prevista para a Reunião.
- Calendário anual fixo.

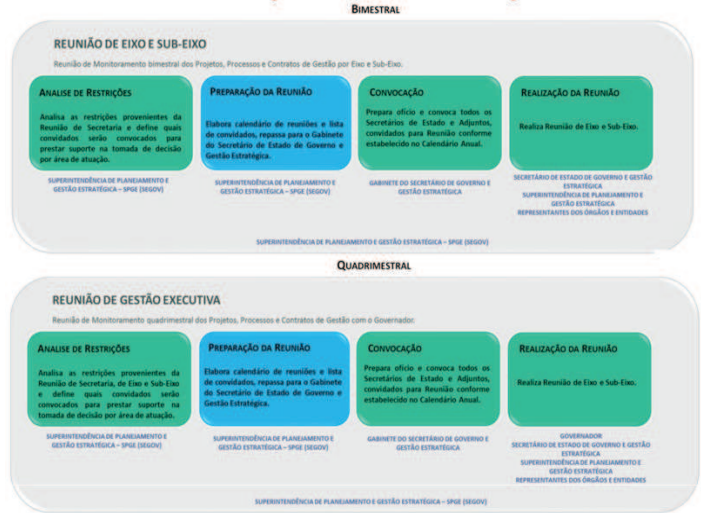
TEMÁTICAS

- Melhoria da gestão e a otimização de gastos dos Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo, Fundações, Autarquias, Empresas e demais entidades controladas pelo Estado.
- Defesa dos interesses do Estado, como acionista.
- Promoção da eficiência na gestão e adoção das melhores práticas de governança corporativa.
- Expectativa de retorno do capital investido pelo Estado.

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



Deliberação/Conselho de Governança nº 05/2016, de 23 de setembro de 2016.

Aprva a inclusão de recursos orçamentários da fonte 100 - recursos ordinários do tesouro, na proposta orçamentária para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, com amparo no disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto n. 14.162, de 22 de abril de 2015,

D E L I B E R A :

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo desta Deliberação, a inclusão de recursos orçamentários da fonte 100 - recursos ordinários do tesouro, na proposta orçamentária do exercício de 2017, destinados à contrapartida de convênios e de instrumentos similares e às despesas de investimentos e de inversões financeiras, em conformidade com as normas fixadas na Lei nº 4.901, de 2 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e na Deliberação n. 02/2016, deste Conselho.

Art. 2º A liberação dos recursos orçamentários de que trata o art. 1º fica condicionada à viabilização de outras fontes de recursos e à prioridade da ação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho de Governança

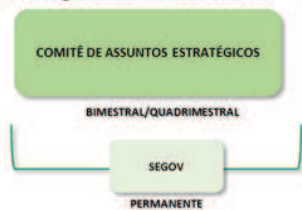
ADALBERTO NEVES MIRANDA
Conselheiro

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Conselheiro

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Conselheiro

SERGIO DE PAULA
Conselheiro

GOVERNANÇA ESTADUAL - OPERAÇÃO



PREMISSAS

- Agenda conforme sistemática prevista para cada Comitê.
- Calendário anual fixo.

TEMÁTICAS

- Políticas Públicas prioritárias, Projetos, Processos e Contratos de Gestão.

Anexo da Deliberação/Conselho de Governança nº 05/2016

Órgão/Entidade/Fundo	Valor R\$ 1,00
Procuradoria-Geral do Estado	6.900
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	8.703.300
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	993.300
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - Rádio e TVE Regional de MS- FERTEL	46.000
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV	7.300
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD	44.200
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	472.600
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL	580.300
Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação - SECTEI	90.900
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE	43.800
Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF	16.200
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER	112.600
Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS	46.900
Agência de Habitação Popular de MS- AGEHAB	16.100
TOTAL	11.180.400

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.297.475-0
AV GETULIO VARGAS, 757 - CENTRO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33068-E

2 - PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.297.475-0
AV GETULIO VARGAS, 757 - CENTRO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33078-E

3 - PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.297.475-0
AV GETULIO VARGAS, 757 - CENTRO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33086-E

4 - PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.297.475-0
AV GETULIO VARGAS, 757 - CENTRO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33087-E

5 - PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.297.475-0
AV GETULIO VARGAS, 757 - CENTRO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33100-E

6 - PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.297.475-0
AV GETULIO VARGAS, 757 - CENTRO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33101-E

Órgão Preparador Regional de São Gabriel D'Oeste 12

R. Minas Gerais, 869 Centro CEP:79490-000-São Gabriel D'Oeste MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3295-1729

ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR
Matrícula 327590
Chefe do OPR_12 de São Gabriel D'Oeste

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - LAIS CASTRO DA ROCHA IE: 28.345.956-5
AVE BRASIL, 1324 - CENTRO - BATAYPORA - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2500-D

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.765, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016, que aprova o Regimento Interno e o Organograma da Estrutura Funcional da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 14.166, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016, passa vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º

.....

IV -

a)

.....

6.

.....

6.9 Unidade de Atendimento ao Contribuinte (UAC);

.....

7.4.4 revogado;

.....

7.4.8 revogado;

.....

7.5.3 revogado;

.....

7.5.5 revogado;

.....

7.6.1.1 Base da Fiscalização Móvel Pacuri – Ponta Porã (BFMP-PP);

7.6.1.2 Base da Fiscalização Móvel Nova Andradina – Nova Andradina (BFMNA-NA);

7.6.2 Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande (SFMOV-CG);

7.6.2.1 Base da Fiscalização Móvel Lampião Aceso – Corumbá (BFMLA-COR);

7.6.3 Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul (SFMOV-CHSUL);

7.6.3.1 Base da Fiscalização Móvel Campo Bom – Chapadão do Sul (BFMCP-CHSUL);

7.6.3.2 Base da Fiscalização Móvel Aporé – Cassilândia (BFMAP-CASS);

.....

7.7.4 revogado;

....." (NR)

"Art. 20.

.....

XII – atender aos contribuintes, sem as formalidades e os efeitos da consulta tributária prevista nos arts. 185 a 199 do Regulamento do ICMS, nos seus questionamentos quanto à aplicação da legislação tributária relativa aos tributos estaduais, bem como na busca de informações relativas a processos ou procedimentos em tramitação e a outras situações, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, de seu legítimo interesse;

XIII – desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Superintendente de Administração Tributária.

§ 1º Para o cumprimento das suas competências, a Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária terá as seguintes Unidades:

.....

IX - a Unidade de Atendimento ao Contribuinte (UAC), para o cumprimento da competência a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, sem prejuízo do exercício das mesmas funções por outras unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas áreas atuação.

§ 2º As demais unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda devem contribuir com a UAC, fornecendo-lhe, quando por ela solicitadas, para o cumprimento de suas atribuições, as informações sobre processos ou procedimentos em tramitação ou outras situações, em suas áreas de atuação." (NR)

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda passa a ter sua estrutura funcional representada pelo organograma constante no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 3º Fica renumerado para § 1º o parágrafo único do art. 20 da Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os subitens 7.4.4, 7.4.8, 7.5.3, 7.5.5 e 7.7.4, todos da alínea **a** do inciso IV do caput do art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016.

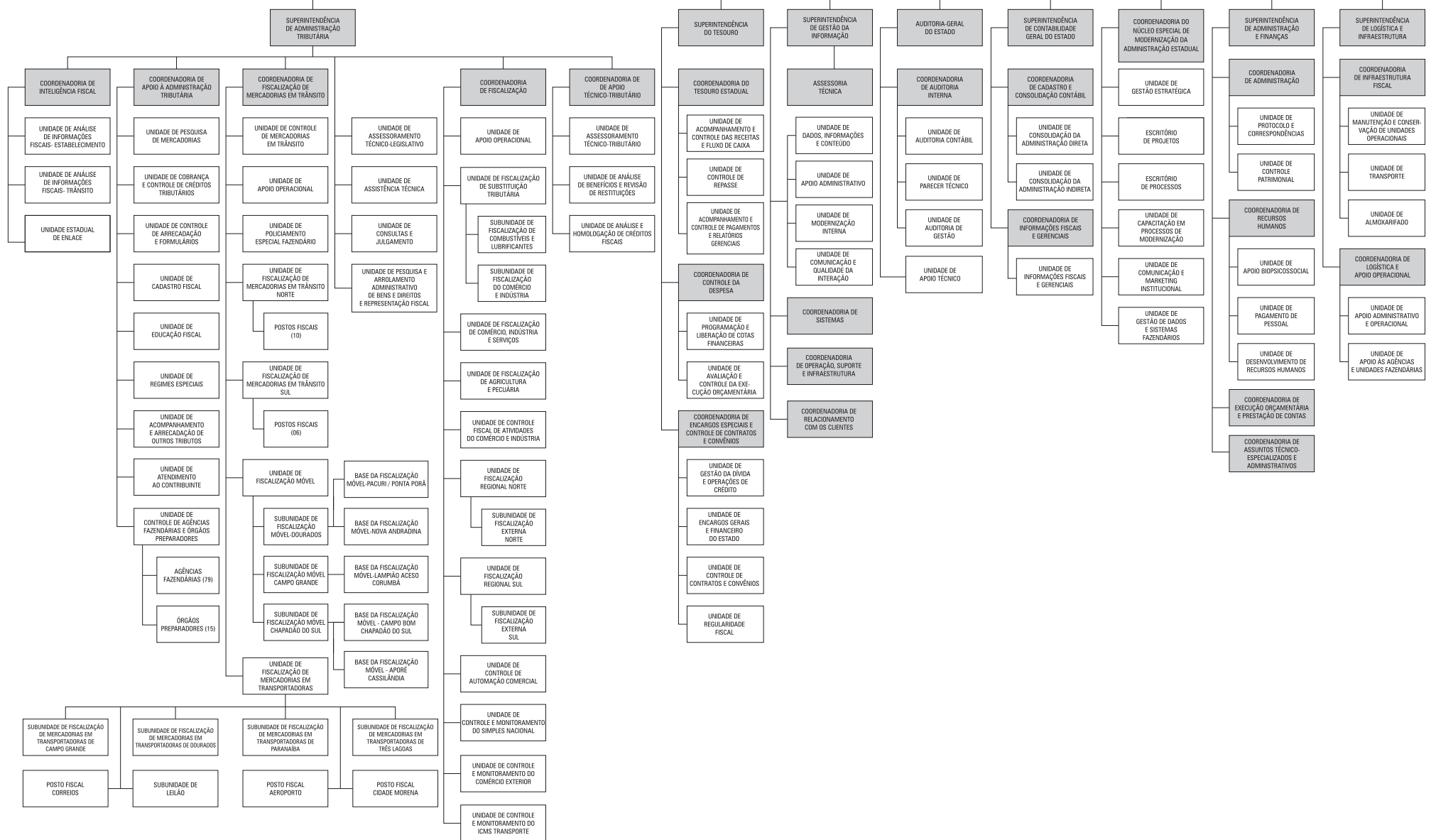
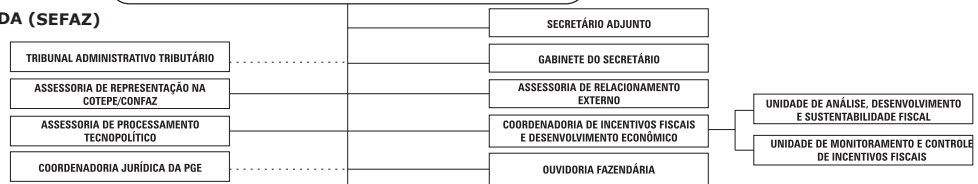
Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.765, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

SEFAZ-MS | SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ)



ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 82 de 19 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13482, de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial nº 180, concedida com base no Artigo 10, do anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9398/98, da empresa abaixo relacionada;

Empresa : BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.244.269/0001-01 Insc. Est. 28.309.728-0

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Lauri Luiz Kener
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDECIAL: 180
--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/04561/2000, de 31/01/2000, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.309.728-0	C.N.P.J.:03.244.269/0001-01
	Razão Social: BELAITECH AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	
	Endereço: R TONICO DE CARVALHO 51	
	Complemento: PV 1	Bairro: ORPHEU BAIS
	C.E.P: 79005-190	Município: CAMPO GRANDE

Técnico Autorizado	Nome: DARYENE MARTINS MILANI RG: 001305188	Emissor: SSP MS	CPF: 004841831-50 Emissão: 12/08/1999
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: JOSE CARLOS FERENCZ RG: 30950259	Emissor: SSP/PR	CPF: 387607209-30 Emissão: 30/08/1979
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-PDV FS 420		FS 345	ECF-IF
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD
MACH 3	ECF-MFD		
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ELGIN FIT	ECF-MFD
FX7	ECF-MFD	K	ECF-MFD
X5	ECF-MFD		
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD
TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Fabricante: NCR MONYDATA LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
7167	ECF-MFD	7197	ECF-MFD
7424E2I	ECF-IF		
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF SCF1 1E	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD

Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: JOSE MIGUEL AMBILINO FERENCZ RG: 305054	Emissor: SSP/MS	CPF: 366990981-87 Emissão: 13/06/1984
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-PDV FS 420		FS 345	ECF-IF
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD
MACH 3	ECF-MFD		
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ELGIN FIT	ECF-MFD
FX7	ECF-MFD	K	ECF-MFD
X5	ECF-MFD		
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD
TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Fabricante: NCR MONYDATA LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
7167	ECF-MFD	7197	ECF-MFD
7424E2I	ECF-IF		
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF SCF1 1E	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD

ZPM/1FIT	LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC	LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado		Nome: REINALDO PALACIO BENITEZ JUNIOR	CPF: 045743281-00		
RG: 001449430		Emissor: SSP MS		Emissão: 07/12/2013	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	
MP-4200 TH FI				MP-4200 TH FI II	
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	
IF S-7000 I - SWEDA		ECF-IF		IF S-7000 IE	
IF S-7000 II - SWEDA		ECF-IF		IF S-9000 I	
IF S-9000 IE		ECF-IF		IF S-9000 IIE	
IF ST100		ECF-MFD		IF ST1000	
IF ST120		ECF-MFD		IF ST200	
IF ST2000		ECF-MFD		IF ST2500	
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2016			
		LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária			

MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo		Tipo	
TM-H6000 FBII		ECF-MFD	
TM-T800F		TM-H6000 FBIII	
TM-T81 FBIII		TM-T81 FBII	
TM-T81 FBIII		ECF-MFD	
TM-T88 FBIII		TM-T88 FBII	
TM-T88 FBIII		ECF-MFD	
TM-T900F		TM-T900F	
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo		Tipo	
IF S-7000 I - SWEDA		ECF-IF	
IF S-7000 II - SWEDA		ECF-IF	
IF S-9000 IE		IF S-9000 IIE	
IF ST100		IF ST1000	
IF ST120		IF ST200	
IF ST2000		IF ST2500	
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2016	
		LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 83 de 19 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012

RESOLVE :

I - Alterar a Credencial 212, concedida com base no Artigo 37, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 11.741/04, da Empresa abaixo relacionada.

Empresa : TRÊS LAGOAS COM. DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.707.243/0001-76 Insc. Est. 28.341.756-0

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDECIAL: 212	
--	--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/022283/2007, de 25/05/2007, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECI MENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.341.756-0		C.N.P.J: 08.707.243/0001-76	
	Razão Social: TRES LAGOAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA			
	Endereço: R B - RUNO GARCIA 788			
	Complemento:		Bairro: CTO CENTRO	
	C.E.P: 79602-040		Município: TRES LAGOAS	

Técnico Autorizado		Nome: ALESSANDRO CARLO GOMES SOUTO		CPF: 562149281-15	
RG: 598904		Emissor: SSP/MS		Emissão: 31/01/1989	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	
MP-20 FI II		ECF-IF		MP-20 FI II R	
MP-2000 TH FI		ECF-MFD		MP-2100 TH FI	
MP-25 FI		ECF-IF		MP-3000 TH FI	
MP-40 FI II		ECF-IF		MP-4000 TH FI	
MP-4200 TH FI		ECF-MFD		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI		ECF-MFD		MP-7000 TH FI	
Fabricante: DARUMA AUTOMACÃO					
Modelo		Tipo		Modelo	
ECF-PDV FS 420				FS 700M	
FS2100T		ECF-MFD		FS600	
FS700 H		ECF-MFD		FS800I	
MACH 1		ECF-MFD		MACH 2	
MACH 3		ECF-MFD		PRINT PLUS-FS 345	
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA					
Modelo		Tipo		Modelo	
TM-H6000 FBII		ECF-MFD		TM-H6000 FBIII	
TM-T800F				TM-T81 FBII	
TM-T81 FBIII		ECF-MFD		TM-T88 FBII	
TM-T88 FBIII		ECF-MFD		TM-T900F	
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	
IF S-7000 I - SWEDA		ECF-IF		IF S-7000 IE	
IF S-7000 II - SWEDA		ECF-IF		IF S-9000 I	
IF S-9000 IE		ECF-IF		IF S-9000 IIE	
IF ST100		ECF-MFD		IF ST1000	
IF ST120		ECF-MFD		IF ST200	
IF ST2000		ECF-MFD		IF ST2500	
Técnico Autorizado		Nome: ERICH FERREIRA DA SILVA		CPF: 292323378-60	
RG: 307711213		Emissor: SSP/SP		Emissão: 27/04/1994	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	
MP-20 FI II		ECF-IF		MP-20 FI II R	
MP-2000 TH FI		ECF-MFD		MP-2100 TH FI	
MP-25 FI		ECF-IF		MP-3000 TH FI	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JACKSON PEREIRA FRANCISCO IE: 28.350.804-3
AVE BRASIL, 1403 - BAI CENTRO - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32578-E

2 - LAIS CASTRO DA ROCHA IE: 28.345.956-5
AVE BRASIL, 1324 - CENTRO - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32577-E

3 - LUIZ CARLOS OMITO IE: 28.339.062-0
ROD MS 276 KM 01, null - ZN RURAL - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32576-E

4 - EDILSON FERNANDES MAIA IE: 28.370.787-9
RUA MATO GROSSO, 89 - BAI DOS ESTADOS - ANGELICA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32573-E

5 - ELZA SANTANA DA SILVA IE: 28.370.213-3
RUA STEFAN DUDAS, 1200 - BAI INDUSTRIAL - ANGELICA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32572-E

6 - ROSANGELA APARECIDA SANTOS EMBALAGENS IE: 28.362.841-3
RUA ANTONIO ALVES DE SOUZA, 1255 - JARDIM DAS FLORES - ANGELICA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32571-E

7 - MARIA JOSE MIRANDA TRANSPORTES IE: 28.361.782-9
RUA MARIA SAVARINA SORANA, 29 - BAI JARDIM DAS FLORES - ANGELICA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32570-E

8 - ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPELARIA IE: 28.353.735-3
AVE BRASIL, 1222 - BAI CENTRO - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32579-E

9 - CLAUDIONOR TOFANO IE: 28.357.508-5
RUA IZAIAS INACIO DE ALMEIDA, 1401 - BAI CENTRO - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32581-E

10 - MATZENBACKER & PIRES LTDA IE: 28.357.375-9
ROD MS 276 KM 01, 0 - BAI RURAL - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32580-E

11 - ELTON HOSTON BELIZARIO IE: 28.301.938-7
AVE PANAMA, 448 - PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32611-E

12 - GOUVEIA & GOUVEIA LTDA IE: 28.242.193-9
AVE ACACIAS, null - VILA CRISTINA - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32610-E

13 - LAUDELINA J MOISES OLIVEIRA IE: 28.209.258-7
AVE PANAMA, 145 - PIRAVEVE - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32609-E

14 - IVO JOSE DO CARMO AUTO PECAS IE: 28.335.406-2
RUA HERBERT BRUCHMANN, 599 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32615-E

15 - IRENE DE SOUZA SILVA - ME IE: 28.234.771-1
RUA GENTIL BARBOSA DE CASTRO, 244 - ITAPOA - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32614-E

16 - DOIS DE OURO EMPAC E DISTR ALIM LTDA IE: 28.320.176-2
RUA HERBERT BRUCHMANN, 51 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32613-E

17 - I J DO CARMO & CIA LTDA IE: 28.314.106-9
RUA SEBASTIAO VAZ DE MELO, 360 - GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32612-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP: 79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JOAO CARLOS DOBRE IE: 28.348.230-3
AV VINICIUS SOARES DO NAS, 150 - JRD UNIVERSITARIO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32986-E

2 - VANDERLEI DIONISIO DE OLIVEIRA IE: 28.346.853-0
AVE PEDRO ANGELO DA ROSA, 422 - VILA AUREA - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32987-E

3 - SAMANTHA MARTINES RIGO IE: 28.339.523-0
RUA LUIS PINTO MAGALHAES, 394 - NOSSA SRA DO AMPARO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32992-E

4 - BOCALON & MAIA LTDA IE: 28.339.057-3
R SOILO DE FREITAS, 106 - PARQUE DE EXPOSICOES - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32997-E

5 - MARIA APARECIDA NUNES IE: 28.351.389-6
AVE BRASIL, 2805 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33000-E

6 - EZEQUIEL SERVULO DE SOUZA PONTA PORA IE: 28.342.626-8
RUA RUA SETE DE SETEMBRO, 20 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33002-E

7 - ANDRADE & MASCARENHAS LTDA IE: 28.349.896-0
RUA TIRADENTES, 685 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33003-E

8 - IDALINA AUXILIADORA MARTINEZ SOSA IE: 28.308.856-7
R ANTONIO JOAO, 718 - CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33006-E

9 - INCO SUL IND COM ALIM,IMPORT E EXP LTDA IE: 28.348.304-0
ROD BR 463 KM 13 QD 94 LT 24 A, null - SANGA PUITA - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33024-E

10 - J C COMERCIO DE MADEIRAS LTDA IE: 28.345.128-9
RUA SANTO TOMAZ, null - VIL DEP ARAL MOREIRA - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33025-E

11 - L SHAN LIVROS IE: 28.315.413-6
AVE BRASIL, 2994 - CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33028-E

12 - KACILA CRISTINA DOS SANTOS LIMA IE: 28.330.789-7
RUA GENERAL CAMARA, 835 - CENTRO - AMAMBÁI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33183-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05

Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins

Matrícula 491098

Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 18/2016 - SAD/SEPROTUR/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 4.127, de 9 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.251, de 19 de setembro de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Município: MS

Inscrição	Nome	Classif.
041263124893	LUÍS FELIPE BASSO CHARBEL	17º

Cargo: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Município: MS

Inscrição	Nome	Classif.
041265119059	EVANDRO TAIRA SILVA	8º

2. Da Inspeção Médica

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul -

FUNSAU - Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação

Data: 17/10/2016

Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);

- 6) Creatinina;
- 7) TGO E TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
- 13) Colinesterase Plasmática;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 16) PCR (proteína C reativa);
- 17) Sorologia para Brucelose;
- 18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS

Data: 17/10/2016

Horário: 10h

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea;
- p) Fotocópia do Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- r) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- s) Declaração de bens;
- t) Declaração de não acúmulo de cargo;
- u) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 - Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 - Os candidatos deverão comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução nº. 038/CIB/SES/MS

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

Aprovar *Ad referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando Ofício nº 10.545/GAB/SESAU de 28 de setembro de 2016;

Considerando o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande de que, por conta da expansão da sua oferta serviços nos últimos quatro anos, tem o apresentado déficit entre os valores executados e repassados pelo teto da média e alta complexidade; Considerando pleito junto a esta Comissão para que se oficialize junto ao Ministério da Saúde solicitação de recomposição do teto financeiro da média e alta complexidade;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o encaminhamento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS ao Ministério da Saúde, para análise da possibilidade de recomposição do teto financeiro da média e alta complexidade, no valor de R\$ 67.840.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA**

PROCESSO: 31/001.268/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com intervenção da Polícia Militar/MS, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS- FUNDECT/MS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UEMS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo o apoio à execução do curso de Pós-Graduação "latu sensu" em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de 40 (quarenta) Oficiais Superiores (Majores e Tenentes Coronéis) Militares Estaduais e do curso de Pós-Graduação "latu sensu" em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública" visando, da mesma forma, à qualificação e formação de 40 (quarenta) Oficiais Intermediários (Capitães) Militares Estaduais, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio do estudo e da pesquisa.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SEJUSP transferirá a FUNDECT, por meio de destaque orçamentário, R\$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais), para cada especialização, totalizando R\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais), cujo cronograma de desembolso será estabelecido em plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado por iniciativa dos partícipes.

DATA ASSINAT: 05 de agosto de 2016.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Cel. JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA

Comandante-Geral da Polícia Militar/MS

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

REITOR – UEMS

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Diretor-Presidente FUNDECT

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0010/2014/SEJUSP ao Contrato Corporativo Nº 001/2014/SEFAZ Nº Cadastral 5538

PROCESSO: 31/000.011/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Oi S/A.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do valor estimativo do Contrato de Adesão nº 010/2014 para atendimento do Corpo de Bombeiros Militar de MS, bem como o remanejamento de valores para atendimento à Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS, por meio da adequação orçamentária, alterando a planilha de custos constantes na Cláusula Quinta-Recursos Orçamentários, com base no Art. 58, I c/c §1º, do artigo 65 da Lei nº Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 01/08/2016

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, WAGNER OLIVEIRA GOMES e KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0033/2015/SEJUSP Nº Cadastral 5436

PROCESSO: 31/201.545/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a contar de 01/09/2016 a 31/08/2017, alterando também o valor das diárias para R\$ 17,00 (dezesete reais) perfazendo um valor global de R\$ 177.480,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Valor: R\$ 177.480,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 01/09/2016 a 31/08/2017

Data da Assinatura: 31/08/2016

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.252 DE 20/09/2016

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 26349/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000524/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - CNPJ n.º 03.772.576/0001-65, domiciliada em Campo Grande/MS.

ONDE SE LÊ... Vigência: 16/09/2016 à 16/09/2017...

LEIA-SE ... Vigência: **12 (doze) meses** a partir da data da assinatura...**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDHAST N.º 007/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000051/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.026.036/0001-32, para os fins que especifica.

OBJETO As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica Original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula sétima - Do prazo de vigência e da Prorrogação o presente I Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 20/08/2016

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72

Rosimeire Cecília da Costa. CPF 322.661.381-20.

João Carlos Polidoro da Silva. CPF 444.752.171-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 0023/2016/SECTEI Nº Cadastral 7121

Processo: 59/000.155/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Objeto: Contratação da Empresa MS-ART Produções e Eventos Ltda. ME, para 01(uma) apresentação musical no evento "Formação dos Diretores" no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo em Campo Grande-MS, com duração de 01(uma) hora e 30(trinta) minutos.

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19392202525810001 - Atividades SECTEI., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor: Inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 21 de setembro de 2016.

Data da Assinatura: 20/09/2016

Assinam: RENATO ROSCOE e LILIAN VERON GARCIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0019/2007/AEM-MS

Nº Cadastral 2400

PROCESSO: 21/025.259/2007

PARTES: Agência Estadual de Metrologia e JUHA ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da legislação vigente.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Amparo Legal: Amparado legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada.

Do Prazo: Por este Termo, o referido contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se a CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO, que passará a vigorar conforme redação abaixo: 2.1 o prazo para execução dos serviços, objeto do presente contrato é de 12 meses a contar da assinatura (25/09/2016 a 24/09/2017), conforme prescreve o art. 110 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/09/2016

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Gerson Nina Prado

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.007/2014 - AGEHAB

PROCESSO N.: 45/100.235/2014.

Amparo Legal: Art. 65, II, "d" da Lei n. 8.666, de 21/06/93

Data de ass: 26/09/2016

PARTES: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF (CONVENIENTE), CNPJ n. 13.280.464/0001-40.

Objeto: Aditivo de valor ao Convênio n. 24.007, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 45/100.235/2014, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Do valor: Em razão do aditamento ocorrerá um acréscimo no valor de R\$ 146.546,51 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), o valor do Convênio passará de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para R\$ 215.546,51 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n. 2016NE000496 - Funcional Programática: 10.67201.16.482.2036.2901.0001 - Coven 2901; UG: 670201; Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 445041.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB. APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE - COOPHAF.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEPAN Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Altera e acrescenta dispositivos que menciona da Portaria nº 130, de 18 de abril de 2016, e da Portaria nº 132, de 12 de julho de 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "c", inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363/2001 e suas posteriores alterações e no inciso IX do art. 15 do Decreto nº 14.443/2016,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos específicos para o transporte de turistas, que se utilizam de conexão entre diferentes modais de transporte para chegar ao seu destino,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva conforme Ata nº 41, de 28 de setembro de 2016, e o que consta nos processos nº 51/200.198/2016 e nº 51/200.504/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 5º da Portaria nº 130, de 18 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A LVE deverá ser emitida para a viagem de ida e de volta, em circuito fechado, para um grupo definido de passageiros que tenham o local de destino como objetivo comum, retornando ao ponto de origem após período previamente determinado, no mesmo veículo que realizou a viagem de ida".

Art. 2º Fica acrescentado o § 6º ao art. 5º da mesma Portaria, com a seguinte redação:

"§ 6º Será admitida a excepcionalidade na emissão de licença de viagem em sentido único para o transporte de turistas, quando o serviço contratado fizer parte do itinerário da origem para o destino (ou vice-versa), através de conexão entre os modais de transporte rodoviário e aeroviário".

Art. 3º Fica alterada a alínea "d" e acrescentada a alínea "e" ao art. 13 da mesma Portaria, com as seguintes redações:

"d) Comprovação da contratação do serviço prestado, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: voucher, contrato ou nota fiscal; (NR)

e) Na situação descrita no § 6º do art. 5º, documentação comprobatória (voucher, bilhete de passagem aérea ou documento equivalente) de que todos os passageiros transportados naquela viagem se enquadram na condição de turistas, fazendo a conexão entre os modais de transporte aeroviário e rodoviário, ou vice-versa".

Art. 4º Fica alterado o caput do art. 7º da Portaria nº 132, de 12 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Na realização de operações de transporte rodoviário intermunicipal com as características de fretamento eventual, as empresas locadoras de veículos com motorista e as agências de turismo deverão emitir, para cada viagem, a correspondente Licença para Viagem Eventual/Turística (LVE), em consonância com as disposições baixadas pela Agepan através da Portaria nº 130, de 18 de abril de 2016". (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2016.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 039/11/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600908/2011

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HELIO HIROSCHI MINAMI.

OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do terceiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, em atividades de descasque e embalagem de mandioca, no interior do Instituto Penal de Campo Grande/IPCG-MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir de 03 de outubro de 2016.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 28 de setembro de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Helio Hiroshi Minami proprietário da HELIO HIROSCHI MINAMI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 052/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/627784/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ARTEFATOS FOLHAS DO PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do Estabelecimento Penal Centro de Triagem Anísio Lima, em atividades de serviços gerais, de confecção de produtos em couro e artesanatos, no interior da CT.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela cooperada a cada interno de 3/4 (três quartos) de um salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 26 de setembro de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Mariano Alcaras Filho, sócio da ARTEFATOS FOLHAS DO PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/AGEPEN

Nº Cadastral 5309

Processo: 31/600.080/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Antonio Carlos Barbosa

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do prazo contratual por período de doze meses ao Contrato nº 001/2015 de locação de um imóvel urbano, destinado à abrigar as instalações e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Três Lagoas, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS).

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 01/09/2016 à 01/09/2017

Data da Assinatura: 01/09/2016

Assinam: Ailton Stropa Garcia, Eunice de Souza Barbosa e Antonio Carlos Barbosa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 047/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/627777/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e TERRITÓRIO DO COURO LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do regime semi aberto, aberto e livramento condicional de Dourados, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa, em Dourados/MS.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela cooperada a cada interno de 3/4 (três quartos) de um salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 28 de setembro de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ramão Miguel Machado, sócio da TERRITÓRIO DO COURO LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 049/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600.763/2014.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e INES CONCEIÇÃO DA SILVA LTDA-ME (WASHLAVE LAVANDERIA E TINTURARIA)

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula décima do termo inicial, a contar de 11 de outubro de 2016, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semi aberto, aberto e livramento condicional em atividades de ajudante de lavanderia e costureiro, no endereço da empresa em Campo Grande/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 28 de setembro de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Inês Conceição da Silva, sócia da INES CONCEIÇÃO DA SILVA LTDA-ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 063/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600.741/2013.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA (MADECAL).

OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2016, para utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semi-Aberto, Aberto e Livramento Condicional, em atividades de auxiliar de ajudante geral, na empresa em Campo Grande/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 28 de setembro de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Luiz Miguel Caldart, sócio da MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de julho/2016, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE				
PROCESSO:	55/501634/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT	
NE	2016000224	DATA	12/07/2016	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme ofício ROPV nº 0937.05/2016 em favor de Carla Priscila Campos Dobe.		NAT.DESP:	33909199
valor				1.111,58
PROCESSO:	55/501647/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT	
NE	2016000235	DATA	14/07/2016	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme ofício ROPV nº 0771.06/2016 em favor de Amanda Regina de Oliveira.		NAT.DESP:	33909199
valor				10.553,38
PROCESSO:	55/501830/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT	
NE	2016000236	DATA	14/07/2016	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme ofício ROPV nº 0555.06/2016 em favor de Ilson Roberto Morão Cherubim.		NAT.DESP:	33909199
valor				1.143,37
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO				
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	
NE	2016000240	DATA	21/07/2016	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Anulação em virtude de encerramento do contrato		NAT.DESP:	
valor				1,16
PROCESSO:	55/501792/2016	FAVORECIDO	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	
NE	2016000242	DATA	28/07/2016	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Colchete latinado nº 07, em chapa de aço, caixa com 72 unidades.		NAT.DESP:	33903016
valor				76,20
PROCESSO:	55/501792/2016	FAVORECIDO	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	
NE	2016000243	DATA	28/07/2016	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Colchete latinado nº 12, em chapa de aço, caixa com 72 unidades.		NAT.DESP:	33903016
valor				119,40
PROCESSO:	55/500964/2016	FAVORECIDO	INFORTECHI INFORMATICA EIRELI	
NE	2016000244	DATA	28/07/2016	FONTE 0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com Perfurador de papéis, em metal, pequeno, porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar no mínimo 10 folhas.		NAT.DESP:	33903016
valor				90,00
PROCESSO:	55/500964/2016	FAVORECIDO	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	

NE	2016000245	DATA	28/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com Pasta AZ, capa em papelão, tamanho ofício, lombo médio, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em plástico na lateral externa e Pasta em "L" transparente, medindo aproximadamente 220 x 310mm, pacote com 10 unidades		NAT.DESP:	33903016	
valor	216,78				
PROCESSO:	55/502605/2015	FAVORECIDO	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA - EPP		
NE	2016000246	DATA	28/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com Fita adesiva transparente, medindo no mínimo 45mmx45mm, de primeira qualidade, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico, embalagem com 5 unidades.		NAT.DESP:	33903016	
valor	164,00				
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2015000193	DATA	23/04/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação por mudança da Esfera.		NAT.DESP:		
valor	0,16				
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2015000226	DATA	23/04/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação por mudança da Esfera.		NAT.DESP:		
valor	8.537,90				
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2016000221	DATA	04/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Vale transporte para atender a AGEPREV, com previsão para o período de julho a dezembro/2016.		NAT.DESP:	33904901	
valor	1.800,00				
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2016000223	DATA	12/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente aquisição de combustível para atender as necessidades da Ageprev.		NAT.DESP:	33903001	
valor	300,00				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA		
NE	2016000225	DATA	12/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção de cartão de abastecimento da S.H. Informática.		NAT.DESP:	33903957	
valor	30,00				
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2015000889	DATA	15/12/2015	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	0,16				
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DISPENSA					
PROCESSO:	55/501234/2016	FAVORECIDO	ART VIDEO LTDA - ME		
NE	2016000226	DATA	12/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de material de informática		NAT.DESP:	33903017	
valor	1.561,25				
PROCESSO:	55/501093/2016	FAVORECIDO	WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP		
NE	2016000227	DATA	12/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de aparelho telefônico.		NAT.DESP:	33903030	
valor	360,00				
AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 SUPRIMENTO					
PROCESSO:	55/501442/2016	FAVORECIDO	MS/AGEPREV/SF/JOEL SOUZA MAIA		
NE	2016000234	DATA	14/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com pequeno vulto para atender as necessidades da Ageprev.		NAT.DESP:	33903975	
valor	2.000,00				
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329/2011 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/501900/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000230	DATA	14/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com diárias para servidora Leda Ferreira Bonifácio, em função do deslocamento da mesma para cidade de Dourados/MS, para atuar como colaboradora no Censo Previdenciário.		NAT.DESP:	33901401	
valor	660,62				
PROCESSO:	55/502019/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000239	DATA	21/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com diárias para o servidor Agostinho Pereira Giacomelli, em função do deslocamento do mesmo para cidade de Aquidauana e Rochedo/MS, a fim de acompanhar auditores do Ministério da Fazenda em avaliação do Censo Previdenciário.		NAT.DESP:	33901401	
valor	26,87				
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.213/2012 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/501661/2016	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO		
NE	2016000222	DATA	12/07/2016	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Restituição Previdenciária a ser depositado junto ao Tribunal de Justiça, em função da aposentadoria da servidora Elisabete Cunha Cano em 01/10/2015.		NAT.DESP:	33919301	
valor	39.586,96				
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.868 DE 01 DE JUNHO DE 2016 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000231	DATA	14/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial/2016 da folha de Inativos Civis Encargos Gerais de junho/2016.		NAT.DESP:	31900111	
valor	1.796.240,38				
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000232	DATA	14/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial/2016 da folha de Pensionistas Civis de junho/2016.		NAT.DESP:	31900311	
valor	210.043,97				
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000233	DATA	14/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial/2016 da folha de Pensionistas Militar de junho/2016.		NAT.DESP:	31900312	
valor	73.395,12				
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000237	DATA	14/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial da folha de Inativos Militar de junho/2016.		NAT.DESP:	31900112	
valor	713.850,05				
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	29/500216/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2016000228	DATA	12/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo.		NAT.DESP:		
valor	1,92				
PROCESSO:	55/500218/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000229	DATA	12/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação por não utilização de saldo.		NAT.DESP:		
valor	289,18				
PROCESSO:	55/500209/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000238	DATA	14/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente com despesa com a folha Pensionistas do Tribunal de Justiça de junho a dezembro/2016		NAT.DESP:	31900301	
valor	5.082.000,00				
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000241	DATA	25/07/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente com despesa com DEA Pensionistas Militar, com previsão de julho a setembro/2016.		NAT.DESP:	31909203	
valor	100.000,00				

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Ato Decisório para Aplicação de Penalidades referente ao Contrato Nº 0010/2016/AGESUL Nº Cadastral 5961

Orgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
Contratada: Icoplan - Internacional de Consultoria e Planejamento S.A.

Objeto: Aplicação de multa moratória em virtude do atraso na entrega do objeto contratado.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 86.
Valor da Multa: R\$ 8.457,18 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)

Data da Sanção: 28/09/2016
Assinatura: Helianey Paulo da Silva (Diretor-Presidente em exercício)

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OC Nº 0276/2010/ AGESUL Nº Cadastral 1261

Processo: 19/102.779/2009
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Reiniciar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ (MS), INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA, partir de 05 de setembro de 2016.

Data da Assinatura: 31/08/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Renato Cristóvão Abrão

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Portaria/IAGRO/MS nº 3.560/2016, de 26 de setembro de 2016

Dispõe sobre trânsito de gado a pé em Unidades de Conservação da Natureza e Áreas de Preservação Permanente - APP, no município de Campo Grande e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso

de suas atribuições legais,

Considerando as Notificações nº 0099/2016/26PJ/CGR e nº 0084/2016/26PJ/CGR da 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o que o serviço de defesa sanitária animal compreende de conjunto de ações e medidas típicas necessárias para propiciar o desenvolvimento econômico e social do Estado, inclusive para a salvaguarda da saúde humana, do patrimônio ambiental e da economia regional (art. 3º, V da Lei Estadual nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009);

Considerando a necessidade da proibição do acesso direto aos rios e córregos situados nas Unidades de Conservação da Natureza, dos animais bovídeos, equinos e demais animais de criação, durante os pousos realizados nas Áreas de Preservação Permanente, a fim de evitar o assoreamento e degradação da vegetação nas margens do rio;

Considerando que Área de Preservação Permanente (art. 3º, II da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012) é área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas;

Considerando o plano de manejo da área de proteção ambiental dos mananciais do córrego Lajeado (Resolução SEMADUR nº 003, de 01 de fevereiro de 2010), dos mananciais do córrego Guariroba (Resolução SEMADUR nº 013, de 17 de outubro de 2012) e da bacia do córrego Ceroula (Decreto do Município de Campo Grande/MS nº 8264, de 27 de julho de 2001);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibido o pouso de comitivas nas intercessões dos córregos com as estradas vicinais, no leito estradal e demais Áreas de Preservação Permanente – APP situadas nas Unidades de Conservação da Natureza, localizadas no município de Campo Grande/MS.

Parágrafo único. São consideradas Unidades de Conservação da Natureza no município de Campo Grande aquelas descritas na Resolução SEMADUR nº 003, de 01 de fevereiro de 2010, na Resolução SEMADUR nº 013, de 17 de outubro de 2012 e no Decreto Municipal nº 8264, de 27 de julho de 2001.

Art. 2º. O proprietário/condutor do rebanho deverá alocar previamente invernadas localizadas em propriedades situadas no trajeto pretendido para o deslocamento dos animais, visando o pernoite, alimentação e dessedentação do rebanho e demais comitivas.

Art. 3º. O desvio da rota estabelecida no croqui, anexo ao documento de trânsito animal – e-GTA/GTA Manual caracteriza infração, estando o proprietário/condutor do rebanho responsável pelo transporte sujeito às penalidades previstas na Lei nº 3.823/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO/MS/Nº 3.561 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece o cadastramento de produtores no Sistema Informatizado da IAGRO - E-SANIAGRO através de Inscrição Sanitária e regulamenta o trânsito de animais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO) no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei nº 3.823, de 21 de setembro de 2009, e na Lei nº 4.518, de 7 de abril de 2014;

Considerando a necessidade do cadastramento de produtores que não possuem inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais (CCE) junto à Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ para a regularização do trânsito de equídeos, abelhas e aves ornamentais;

Considerando aves ornamentais as espécies silvestres e as espécies consideradas domésticas criadas sem finalidade de produção.

RESOLVE:

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de animais das seguintes espécies: equídeos, abelhas e aves ornamentais, a qualquer título, e para qualquer finalidade, que não possuem inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais (CCE) devem cadastrar-se na unidade da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) pelo CPF ou pelo CNPJ com a abertura de Inscrições Sanitárias (IS).

§ 1º O cadastro referido no *caput* deste artigo será formalizado pelo produtor ou seu representante legal, por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro (Anexo Único) devidamente assinada, com firma reconhecida e entregue na UVL do município da propriedade a que se refere. É necessária uma ficha de cadastro para cada propriedade a ser atualizada ou cadastrada, sendo possível o cadastramento de várias IS no mesmo CPF/CNPJ em diferentes propriedades.

§ 2º O produtor que deseja cadastrar uma IS em propriedade de terceiros deverá preencher a Ficha de Cadastro contendo também os dados do proprietário e da propriedade. Neste caso, a ficha cadastral deverá conter as assinaturas do produtor e do proprietário, ambas com firma reconhecida.

§ 3º O servidor da IAGRO ao receber a ficha de cadastro deverá assinar o recebimento, efetuar o cadastramento ou a atualização dos dados, além de incluir a ficha no sistema.

Art. 2º O trânsito dos animais a que se refere esta portaria será acobertado por GTAs e poderá ocorrer entre IS, de IE para IS ou IS para IE, sem prejuízo do cumprimento das obrigações tributárias.

Art. 3º Para acobertar o trânsito de que trata o art. 2º, a GTA deve estar acompanhada de todos os exames exigidos para cada espécie.

Art. 4º O não cumprimento do que determina esta portaria, enseja as penalidades previstas na Lei Estadual nº 3.823, de 2009, e na Lei Estadual nº 4.518, de 2014, ou outras que as substituam.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.561 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

CADASTRO PRODUTOR POR INSCRIÇÃO SANITÁRIA

CADASTRO DO PRODUTOR				
Nome do Produtor:				
CPF/CNPJ:	RG:	Órgão Expedidor:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:			
Endereço Completo:				
CEP:	Telefone fixo:	Celular:		
E-mail:				
CADASTRO DA PROPRIEDADE				
Proprietário:			CPF:	
Propriedade:		IE / IS / CPF / CNPJ:		
Coordenadas:		Município/UF:		
Via de Acesso:				Área total:
Telefone:	Localização:	Planalto	Pantanal	Fronteira
INSCRIÇÃO SANITÁRIA (PREENCHIMENTO PELO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL)				
Nome para impressão de documentos:				
CPF do produtor:			Nº IS*:	
Via de Acesso:				
Coordenadas:			Área utilizada:	

Obs: Deve ser entregue na IAGRO o documento original devidamente preenchido e assinado pelo produtor e pelo proprietário da propriedade, com firma reconhecida.

* Nº da IS é gerado automaticamente pelo sistema após o cadastramento. Preencher o campo antes de anexar o formulário.

Assinatura do produtor cadastrado **Assinatura do proprietário da propriedade**

Local e Data

Assinatura e carimbo do servidor IAGRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0036/2013/IAGRO

Nº Cadastral 2131

Processo:

21/200.374/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor em 11,5062 %, com base no índice do IGP-M/FVG acumulado nos últimos 12 meses.

Ordenador de Despesas:

Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do deste termo aditivo correrão a conta da Funcional Programática n.º 20122006166210001, Natureza da Despesa n.º 339903983, Fonte 0240000000.

Valor:

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 127.956,12 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Amparo Legal:

Este Termo Aditivo é celebrado com amparo legal na Cláusula Décima Primeira do Contrato e nos termos da disposição do inciso II, c/c §2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:

O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2016.

Data da Assinatura:

01/09/2016

Assinam:

Luciano Chiochetta e Rodolfo Pinheiro Holsback

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 – CONVÊNIO 25.611/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N.º

31/702.958/2016

CONTRATANTES:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE BONITO-MS, CNPJ 03.073.673/0001-60.

ADITAMENTO:

Adita-se a Cláusula Primeira do Convênio nº 25.611/2016/DETRAN/MS, para execução de Projeto Complementar, decorrente da utilização de saldo financeiro remanescente no valor global de R\$38.904,31 (trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos), bem como a Cláusula Sexta do referido convênio, prorrogando o prazo de validade até o dia 31/12/2016.

AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto 11.261/2003, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA:

28.09.2016.

ASSINAM:

GERSON CLARO DINO – Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF: 404.823.321-15 e LEONEL LEMOS DE SOUZA – Prefeito Municipal de Bonito/MS– CPF: 298.100.941-91.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9254, PÁGINA 22, DO DIA 22.09.2016: EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HP BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2014, LEIA-SE: Nº 158/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2016 – TP Nº 021/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO: Execução de obras de impermeabilização do novo módulo da Estação de Tratamento de Água e do reservatório SAT na cidade de Corumbá-MS/SANESUL. VALOR: R\$494.642,46. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.100.727. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 02 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 530/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2016 – TP Nº 017/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ÁGUA E MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA – ME. OBJETO: Execução de serviços técnicos de sondagem de subsolo para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para diversos municípios de Mato Grosso do Sul operados pela SANESUL. VALOR: R\$ 198.074,72. RECURSOS: Próprios. Conta: 16.100.707. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 24 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 388/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. João Nogueira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016 - PE Nº 03/2016-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de disponibilização de API/Licenças de mapas do Google, denominado Google Maps API For Work com suporte técnico para atendimento às necessidades da SANESUL. VALOR: R\$ 60.600,00. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº 779/2016/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Izabel Cristina Franchitto Caccarelli.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar ao CONVENIENTE. PROCESSO: 729/2016/GECO/SANESUL. PRAZO: 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aurélio Brioschi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 – CT 26/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E FCA FIAT CHRYSLER AUTÓMOVEIS BRASIL LTDA. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 212.500,00, correspondente a 25% do valor do contrato. PROCESSO Nº 649/2015/GEAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sylvio Antonio de Brito, Sr. Josué Pacheco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 006/2016 DO CONVÊNIO Nº 018/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A–SANESUL E O MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS. OBJETO: Aditivo de prazo ao Convênio por mais 240 dias, com término previsto para o dia 09 de junho de 2017. PROCESSO: Nº 229/2013/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Waldell dos Santos Rosa.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0153/2016/FCMS Nº Cadastral 7138
Processo: 59/100.447/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Moreira & Miyahira Ltda - ME
Objeto: A FCMS no Processo nº. 09/100.447/2016 contrata **Moreira e Miyahira Ltda – ME**, na condição de representante do **Grupo Funk-se**, a realização de 04 (quatro) apresentações com o espetáculo "TEM TREM?", com duração de 55 minutos cada, e diálogos "Palestra Patrimônio Cultural da N.O B – Noroeste do Brasil", com duração de 120 minutos cada, decorrentes do projeto **"Circuito Dança no Mato - 2016"**, o primeiro no dia **20/09/2016** a partir das 19h30min no Ginásio da Escola Municipal José Pereira da Rosa, na cidade de Maracaju – MS, o segundo no dia **21/09/2016** a partir das 19h30min no Ginásio de Esportes, na cidade de Nova Andradina – MS, o terceiro no dia **04/11/2016** a partir das 19h30min na Praça Central, na cidade de Ladário – MS e o quarto no dia **05/11/2016** a partir das 19h30min na Praça Central, na cidade de Miranda – MS. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada apresentação.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei nº 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de novembro de 2016
Data da Assinatura: 20/09/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

Extrato do Contrato Nº 0174/2016/FCMS Nº Cadastral 7089
Processo: 59/100.386/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL - IEDHI

Objeto: A FCMS no Processo nº. 59/100.386/2016, contrata a pessoa acima nominada na condição representante do Grupo de Teatro **"Aplausos Cia Teatral"**, composto por: Tatiana Vieira, Douglas Moreira da Silva, André Galindo, Kely dos Santos Zerial e Alyadna Laissa Gonçalves de Freitas, para que realizem 4 (quatro) apresentações teatrais, com o espetáculo denominado "Cadê", com 50 minutos de duração cada, a primeira no dia 14/09 às 15 horas – Câmara de Vereadores – Nova Alvorada do Sul – MS, a segunda no dia 15/09 às 19 horas e 30 minutos – Teatro de Bolso da Usina de Luz – Ivinhema - MS, a terceira no dia 16/09 às 19 horas e 30 minutos – Centro Cultural – Jatef - MS, e a quarta no dia 17/09 às 17 horas – Clube Indaí – Dourados – MS, decorrentes do projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única após a execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei nº. 8.666/93. 3.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de setembro de 2016.
Data da Assinatura: 13/09/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ROBERTO ALEXANDRE COSTA DA CUNHA

Extrato do Contrato Nº 0179/2016/FCMS Nº Cadastral 7158
Processo: 59/100.455/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Patrícia Albuquerque de Almeida
Objeto: A FCMS no Processo nº. 59/100.455/2016 contrata Patrícia Albuquerque de Almeida, na condição de integrante e representante do Grupo Jovem Beatriz de Almeida, composto ainda por Denise Martins Castro Rosa, Daniel da Luz Amaral, Cristine Pedrosa de Mendonça, Mariana Guntzel de Moura e Silva, Nathalia Pettengill Fernandes, Lincoln Guilherme dos Santos Silva, Eduarda Louzada Wisniewski, Viviane Louzada Wisniewski e Jennyffer Cavaleiro Moreira, a realização de 03 (três) apresentações com coreografias variadas, com duração de 24 minutos cada, a primeira no dia 22/09/2016 às 19h no Ginásio Municipal de Esportes de Sonora – MS, a segunda no dia 23/09/2016 às 19h no Ginásio Municipal de Esportes de São Gabriel D'oeste – MS e a terceira no dia 24/09/2016 às 19h no Ginásio Municipal de Esportes de Rio Verde de Mato Grosso – MS, decorrentes do projeto Circuito Dança no Mato 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada apresentação.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei nº 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de setembro de 2016
Data da Assinatura: 22/09/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Extrato do Contrato Nº 0180/2016/FCMS Nº Cadastral 7161
Processo: 59/100.469/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Moreira & Miyahira Ltda - ME
Objeto: A FCMS no Processo nº. 59/100.469/2016 contrata Moreira & Miyahira LTDA - ME, na condição de representante do Grupo Streetpop, composto por: Ellen Akemi Sumida Fonseca, Ariel Ribeiro, Beatriz Fernanda Ramos Neres, Carlos Eduardo da Silva, Leonardo Miyahira, Letícia da Silva Pontes, Luma Santos de Oliveira, Maria Clara Santos Albuquerque e Marjorie Luiza Matsushita, a realização de 03 (três) apresentações com coreografias variadas, com duração de 20 minutos cada, a primeira no dia 22/09/2016 às 21h no Ginásio Municipal de Esportes de Sonora – MS, a segunda no dia 23/09/2016 às 21h no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm em São Gabriel D'oeste – MS e a terceira no dia 24/09/2016 às 21h no Praça das Américas em Rio Verde de Mato Grosso – MS, decorrente do projeto Circuito Dança no Mato - 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula

Amparo Legal: Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada apresentação. A presente contratação é realizada por meio de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de setembro de 2016

Data da Assinatura: 22/09/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA ESCOLAGOV n. 07, de 26 de Setembro de 2016.

ALTERA OS VALORES DAS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, art. 9º combinado com o inciso IV, art. 32 do Regimento Interno, e Decreto n. 13.217 de 9 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os valores das tabelas de remuneração dos prestadores de serviços, instrutores, consultores e outros profissionais relacionados à área de formação e qualificação de recursos humanos, para atuar na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revoga-se o anexo único da Portaria n. 3, de 11 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de Setembro de 2016.

WILTON PAULINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Homologo,

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Presidente do Conselho de Administração da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ESCOLAGOV n. 06, de 26 de Setembro de 2016.

TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV

Tabela A - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Formação Escolar.

Formação	Valor (R\$) - por hora-aula			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Instrutor	60,00	90,00	120,00	140,00
Consultor	60,00	90,00	120,00	140,00
Tutor	60,00	90,00	120,00	140,00
Conteudista	60,00	90,00	120,00	140,00

Tabela B - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Função Desempenhada.

Função	Valor por hora (R\$)
Intérprete de Libras	60,00
Palestrante	150,00
Coordenador de curso	100,00
Web designer	90,00
Programador de PHP	90,00

Tabela C - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Trabalho.

Atividade	Valor por lauda (R\$)
Revisor de texto	10,00
Editoração	10,00

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº253/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.361/2016 SIAFEM Nº 026313

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Maxwell Sampaio dos Santos.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico:

"Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Projetos SIGFAPERO"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281170003, Programa de Trabalho 19571202326340027, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000793 de 16.09.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 28.09.2016

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Samuel Leite de Oliveira

CPF 818.764.081-20 - Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Maxwell Sampaio dos Santos

CPF 704.974.271-68- Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº26387

Processo nº: 51/400.249/2016

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL - FEEMS, CNPJ/MF sob o nº 04.822.012/0001-52, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Conheça o Badminton".

Valor do Termo: R\$30.138,24 (trinta mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em parcela única.

Funcional programática 10.51901.27.812.2017.1432.0002 - Convênios

UGR: 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000262 de 27.09.2016.

Valor do Empenho: R\$30.138,24 (trinta mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESORTE n. 005/2016, Edital de Chamamento n. 003/2016 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações quando couber.

Vigência: A partir de 27.09.2016 até 31.12.2016

Data da Assinatura: 27.09.2016.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 E MARCO ANTÔNIO AGUILERA- CPF Nº 662.755.471-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº26386

Processo nº: 51/400.244/2016

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL - FEEMS, CNPJ/MF sob o nº 04.822.012/0001-52, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Jogos Escolares da Juventude de MS - de 15 a 17 anos - Modalidades Individuais - Seletiva Estadual".

Valor do Termo: R\$138.298,90 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) a ser pago em parcela única.

Funcional programática 10.51901.27.812.2017.1432.0002 - Convênios

UGR: 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000261 de 27.09.2016.

Valor do Empenho: R\$138.298,90 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESORTE n. 005/2016, Edital de Chamamento n. 003/2016 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações quando couber.

Vigência: A partir de 27.09.2016 até 10.11.2016

Data da Assinatura: 27.09.2016.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 E MARCO ANTÔNIO AGUILERA- CPF Nº 662.755.471-20.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 034/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **30 de Setembro de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;

- o) Carteira de vacinação;
 p) Cartão do SUS.
 q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 28 de Setembro de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 034/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **30 de Setembro de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
183º	Marcio Oliveira Vilela	Jackeline Valejo Gonçalves
184º	Severina Ozuna	Marcilene Vieira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2015/FUNSAU

Nº Cadastral 5527

Processo: 27/100.324/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 031/FUNSAU/2.015 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 03/09/2.016 até 02/09/2.017, bem como a redução do valor contratual em 19,05% (dezenove inteiros e cinco décimos por cento), relativo à supressão de 08 (oito) equipamentos constantes do Termo de Referência, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. 1.2. O valor do presente Termo Aditivo sob n.º 001 perfaz o montante de R\$ 145.317,60 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.109,80 (doze mil cento e nove reais e oitenta centavos).

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Valor: O valor perfaz o montante de R\$ 145.317,60 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.109,80 (doze mil cento e nove reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: de 03/09/2016 até 02/09/2017.
Data da Assinatura: 02/09/2016
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Patrícia Oliveira dos Santos Escorce

Extrato do Contrato Nº 0032/2016/FUNSAU Nº Cadastral 7091

Processo: 27/100.100/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e DISP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança armada

Ordenador de Despesas: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Valor: O valor total de R\$ 960.996,00 (novecentos e sessenta mil e novecentos e noventa e seis reais), sendo parcela mensal de R\$ 80.083,00 (oitenta mil e oitenta e três reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/09/2016
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Luciano Lopes da Costa Gomes

Extrato do Contrato Nº 0033/2016/FUNSAU Nº Cadastral 7092

Processo: 27/100.697/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR

Ordenador de Despesas: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR. EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL R\$ 648.999,75 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/09/2016
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Lucas de Andrade Coutinho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 50/2016-PRODHS/UEMS**, de 26 de agosto

de 2016, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário especificados, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 49/2016-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação

SORTEIO: 24/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco G – piso superior – sala 5

1	Alcides Ortega
2	Giovanni Netto Calixto
3	Marcos Alves Mariano

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

SORTEIO: 26/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco B – piso superior – sala de Reuniões da PROPP

1	Alessandra de Cássia Leite
2	Ana Carolina Sacco
3	Cíliane Belloni
4	Diana Dávalo Oliveira Dalmagro
5	Gleizze Ilana Gomes
6	Idalina Cristina Ferrari
7	Mayara Paula da Silva Marques Hortelan
8	Michelly Angelina Lazzari da Silva
9	Viviane Carrasco

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental

SORTEIO: 17/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco D – piso superior – sala 3

1	Anderson Secco dos Santos
2	Virgílio Vieira de Olival

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil I

SORTEIO: 19/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco D – piso superior – sala 3

1	Katia Critina Zanatta
2	Nelson Otávio da Motta Vieira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil II

SORTEIO: 24/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco D – piso superior – sala 4

1	Danielle Cristine Pedruzzi
2	Jessica Ferreira da Silva
3	Nelson Ferreira Correa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Elétrica

SORTEIO: 24/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco D – piso superior – sala 3

1	Guilherme Carneiro Marra
---	--------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Física

SORTEIO: 19/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco D – piso superior – sala 4

1	Hector de Nara Rigon
2	Ísis Fátima de Faria

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Mecânica

SORTEIO: 26/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco D – piso superior – sala 4

1	Anna Tokar
2	Carlos Alberto Moreno Barbosa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Química

SORTEIO: 19/10/2016

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco G – piso superior – sala 7

1	Camila Souza Brum
2	Maria Bruna de Souza Mulinari

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física**SORTEIO:** 26/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco G – piso superior – sala 5

1	Alex Cesar Pereira Rocha
2	André Luis dos Santos Hortelano
3	Enderson Sérgio Bannwart
4	Francine Bettio Costa
5	Francylaine Silva de Almeida
6	Guilherme Botega Torsoni
7	Herbert Lee Barbosa Veríssimo de Barros
8	Jaldair Araújo e Nóbrega
9	Maryleide Ventura da Silva
10	Scheyla Cadore

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras - Espanhol**SORTEIO:** 17/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco G – piso superior – sala 5

1	Jonas Pereira de Araújo
2	Maria Luana dos Santos
3	Maykom de Faria e Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Inglesa**SORTEIO:** 17/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco D – piso superior – sala 4

1	Karolinne Finamor Couto
---	-------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa**SORTEIO:** 24/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco G – piso superior – sala 7

1	Cleber José de Oliveira
2	Emília Marques Gonçalves
3	Geraldina Pinheiro da Luz
4	Maria Toci Ishizaki Higa
5	Paulo César Gonçalves
6	Paulo Gerson Rodrigues Stefanello
7	Sandra Beatriz Reckziegel
8	Suely Aparecida de Souza Mendonça
9	Thiago Moessa Alves

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Literatura**SORTEIO:** 19/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco G – piso superior – sala 5

1	Aline Camara Zampieri
2	Anderson Augusto Roszik
3	Cleber José de Oliveira
4	Dayana Lopes Russo
5	Eliane da Silva
6	Grazielli Alves de Lima
7	Jorge Augusto Balestero
8	Lucila Bassan Zorzato
9	Maria Aparecida de Barros
10	Paulo Eduardo Benites de Moraes
11	Tarsila Bibiane Lima Ramos Souza
12	Thaize Soares Oliveira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**SORTEIO:** 24/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco G – piso superior – sala 8

1	Anderson Pereira Tolotti
2	Camila de Araujo Cabral Romeiro
3	Caroline de Matos Santos Sampaio
4	Viviane Sirineu da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática**SORTEIO:** 26/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco G – piso superior – sala 8

1	Carlos Eduardo Miranda
2	Jean Vaz de Almeida
3	Tiaki Cintia Togura Faoro
4	Vagner Caceres Soares

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**SORTEIO:** 17/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco B – piso superior – sala de Reuniões da PROPP

1	Ana Cláudia Marques Pacheco
2	Andreína de Melo Louveira
3	Bruna Sordi Rodrigues
4	Care Cristiane Hammes
5	Cintia Santos Diallo
6	Claudia Mara Soares da Silva
7	Fernanda Soares Godoi Yano do Canto
8	Kleyton Carlos Ferreira
9	Paulo Sérgio Pereira de Lima
10	Rosilene Moreira de Souza
11	Tatiane Severgnini da Cruz

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia**SORTEIO:** 19/10/2016**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Bloco G – piso superior – sala 8

1	Heriel Adriano Barbosa da Luz
2	Maila Beatriz Goellner
3	Maria Isabel Erran Lenis Muruchi
4	Savana Bona Rossato Ody

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 50/2016-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental

1	Danielle Cristine Pedruzzi
---	----------------------------

Motivos:

1 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência de fotocópia do Diploma de pós-graduação *stricto sensu* em área de concentração Interdisciplinar, Ciências Ambientais ou Engenharias), do Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

1	Flávio Santana Michels
2	Wilson Espindola Passos

Motivos:

1 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência do Diploma de pós-graduação *stricto sensu* em Física ou Ciência), do Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

2 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência do Diploma de pós-graduação *stricto sensu* em Física ou Ciência), do Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Literatura

1	Hélia Marcia Kovalski Castiho Teno
---	------------------------------------

Motivo:

1 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência de diploma de pós-graduação em qualquer área do conhecimento), do Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

1	Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Drummond
---	---

Motivo:

1 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência do Diploma de pós-graduação *stricto sensu* em Matemática ou Educação Matemática ou Educação), do Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia

1	Bruna Tadeusa Genaro Martins de Oliveira
2	Lucilene Damacena Pereira
3	Maria Helena Touro Guedes

Motivos:

1 - Não atendimento ao item 2.4 letra "e" (ausência de fotocópia do comprovante de experiência profissional) do Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

2 - Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação não é na área de Psicologia ou área da Saúde ou na área da Educação) do Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

3 - Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação não é na área de Psicologia ou área da Saúde ou na área da Educação) do Edital 50/2016-PRODHS/UEMS.

4. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil

subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção – Bloco B, piso superior - no horário das 8h às 16h.

Dourados, 28 de setembro de 2016.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Gerência de Unidades de Conservação, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 13.976, de 05 de Junho de 2014, **convoca**, em caráter excepcional, os interessados a participarem do **Conselho Consultivo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul** para a eleição de seus representantes junto ao Conselho, conforme segue:

- a) 02 representantes do setor empresarial ligado ao Turismo;
b) 01 representante de organização não governamental que tenha objeto e atuação comprovada na conservação da natureza no município de Bonito;
c) 01 representante da população do entorno;
d) 01 representante da comunidade científica.

Data: **05 de outubro de 2016**

Hora: **das 14h às 16h**

Local: **Sebrae**

Endereço: **Rua Cel. Pilad Rebuá, 2.480**

Cidade: **Bonito - MS**

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2016

Leonardo Tostes Palma

Gerente de Unidades de Conservação
IMASUL/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Gerência de Unidades de Conservação, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 13.975, de 05 de Junho de 2014, **convoca** os interessados a participarem do **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Rio Formoso** para a eleição de seus representantes junto ao Conselho, conforme segue;

- a) 01 representante do setor empresarial ligado ao Turismo;
b) 01 representante de organização não governamental que tenha objeto e atuação comprovada na conservação da natureza no município de Bonito;
c) 01 representante da população do entorno;
d) 01 representante da comunidade científica.

Data: **05 de outubro de 2016**

Hora: **das 14h às 16h**

Local: **Sebrae**

Endereço: **Rua Cel. Pilad Rebuá, 2.480**

Cidade: **Bonito - MS**

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2016.

Leonardo Tostes Palma

Gerente de Unidades de Conservação
IMASUL/MS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n. 002/2016 – (Proc. 11/037.870/2016)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.

EMPRESA: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

ITEM	LOTE	OBJETO	UN	QUANT.	VR.MENSAL R\$	VR. TOTAL R\$
01	Único	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento e customização e serviço de suporte de gerenciamento de tráfego de aplicações e aceleração web, conforme especificações Termo de Referência – Anexo I "A" do Pregão Presencial n. 02/2016.	Mês	12	255.710,00	3.068.520,00
VALOR TOTAL – R\$						3.068.520,00

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2016.

RENATO PEIXOTO GRUBERT

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

ATA N.º 182/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos vinte e oito dias de setembro de dois mil e dezesseis (28/09) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedoros do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, VIVIANE LANDRE, SUZYLANE PEREIRA**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)KAIAPEL COMERCIO E**

SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI – EPP; 2)THIANE ARANTES DE AZAMBUJA ME; 3) EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 4)MASP CONSTRUTORA EIRELI – EPP; 5)L2 TURISMO & EVENTOS EIRELI – EPP; 6)SUPRISERVICE SERVIÇOS LTDA – ME; 7)PEX MAIS CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA – ME; 8)ROSSO CONSTRUTORA LTDA – EPP; 9)ELFA MEDICAMENTOS LTDA; 10)PROFARMA SPECIALTY S.A; 11)SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; 12)NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA; 13)R S DE PAULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA EPP; 14)COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A; 15)WIND COLD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; 16)COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; 17) DATAMED LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: KAIAPEL COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI – EPP** .-Registro Cerca n°1131/16, Classe de Serviços: 33903963; **THIANE ARANTES DE AZAMBUJA ME** .-Registro Cerca n°1132/16, Classe de Materiais: 33903026, 44905233, Classe de Serviços: 33903618; **EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** .-Registro Cerca n°1133/16, Classe de Serviços: 33903606, 33903618, 33903621, 33903622, 33903635, 33903701, 33903905, 33903917, 44905105, 44905192; **MASP CONSTRUTORA EIRELI – EPP** .-Registro Cerca n°1134/16, Classe de Materiais: 44905122, 44905134, 44905135, 44905137, 45905104, Classe de Serviços: 33903704, 33903905, 33903910, 33903916, 44905101, 44905105, 44905117, 44905144, 44905147, 44905191, 44905192, 44905193, 45906101; **RENOVAÇÃO CADASTRAL: L2 TURISMO & EVENTOS EIRELI – EPP** .-Registro Cerca n°1135/16, Classe de Serviços: 33903214, 33903303, 33903389, 33903922, 33903923, 33903941, 33903980, 33909233, 44903301; **SUPRISERVICE SERVIÇOS LTDA – ME** .-Registro Cerca n°1136/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903026, 33903035, 33903036, 33903207, 33903219, 33903912, 44903912, 44905208, Classe de Serviços: 33903706, 33903917; **PEX MAIS CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA – ME** .-Registro Cerca n°1137/16, Classe de Serviços: 33903711, 33903963; **ALTERAÇÃO CADASTRAL: ROSSO CONSTRUTORA LTDA – EPP** .-Registro Cerca n°0951/16, inclusão da seguinte Classe de Materiais: 33903024, inclusão da seguinte Classe de Serviço: 33903916; **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** .-Registro Cerca n°1065/16, inclusão da seguinte Classe de Serviços: 33909110; **PROFARMA SPECIALTY S.A** .-Registro Cerca n°0207/16, alteração do capital integralizado, alteração do quadro diretório; **SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: para habilitação do pregão eletrônico será necessário encaminhar ofício, cópia autenticada do RG e CPF da sócia; **NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA**, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: para habilitação do pregão eletrônico será necessário encaminhar ofício, cópia autenticada do CREA, certidão de FGTS, união, municipal, estadual, falência e trabalhista, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica; **R S DE PAULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA EPP**, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: para habilitação do pregão eletrônico será necessário encaminhar ofício, cópia autenticada do Livro Diário Registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica; **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do RG e CPF do representante, CBM/MS, recibo de entrega e Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica; **WIND COLD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão Municipal, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica; **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CNPJ, cópia Autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, licenças obrigatória, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica; **DATAMED LTDA**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
SUZYLANE PEREIRA - MEMBRO
VIVIANE LANDRE – MEMBRO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.254, do dia 22 de Setembro de 2016, pag.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 161/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.698/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CÂMARAS, PROTETORES, VÁLVULAS E SERVIÇOS PARA PNEUS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.698/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CÂMARAS, PROTETORES, VÁLVULAS E SERVIÇOS PARA PNEUS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.230, do dia 17 de Agosto de 2016, pag.31, Diário Oficial do Estado n.9.244, do dia 8 de Setembro de 2016, págs.37 e 38 e Diário Oficial do Estado n.9.256, do dia 26 de Setembro de 2016, pag.12, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 134/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.597/2016, visando à formação do Registro de Preços de **RAÇÕES, SEMENTES, LEITE E SUPLEMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.597/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **RAÇÕES, SEMENTES, LEITES E SUPLEMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

COMERCIAL T & C LTDA - EPP
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.240, do dia 1 de Setembro de 2016, pág.32 e Diário Oficial do Estado n.9.256, do dia 26 de Setembro de 2016, pág.12, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 121/2016/SAD – Processo n.º 55/000.596/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.596/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTO**.
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTAL PHARMA LTDA
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
PROFARMA SPECIALTY S/A
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.256, do dia 26 de Setembro de 2016, págs.12 e 13, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 088/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.209/2016, visando à formação do Registro de Preços de **UNIFORMES, PLATINA RÍGIDA E INSÍGNIAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.209/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **UNIFORMES, PLATINA RÍGIDA E INSÍGNIAS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

COMERCIAL T & C LTDA - EPP
COMPRACITA COMERCIAL LTDA - EPP
ELLE CAMISARIA LTDA EPP
HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI – EPP
MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP
SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP
W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.242, do dia 5 de Setembro de 2016, pág.17 e Diário Oficial do Estado n.9.254, do dia 22 de Setembro de 2016, pág.28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 132/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.696/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.696/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE LABORATÓRIO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.255, do dia 23 de Setembro de 2016, pág.59, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 164/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.749/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CARIMBOS E MATERIAIS AFINS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.749/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CARIMBOS E MATERIAIS AFINS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.237, do dia 29 de Agosto de 2016, pág.74 e Diário Oficial do Estado n.9251, do dia 19 de Setembro de 2016, pág.20, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 122/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.468/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS LABORATORIAIS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.468/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS LABORATORIAIS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP
W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP

Campo Grande, 28 de Setembro de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTIL E MÓVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2016
PROCESSO: 55/000.926/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2016
PROCESSO: 55/000.784/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 14/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PROFESSOR COM MICROFONE E AMPLIFICADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2016
PROCESSO: 31/302.098/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 21/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL/SEPAF através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016

PROCESSO: 63/000.101/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 14/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016

PROCESSO: 61/403.897/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 14/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH.

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2016

PROCESSO: 65/001.431/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2016

PROCESSO: 27/002.305/2016

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no edital o subitem 1.8., com a seguinte redação: 1.8. Todos os medicamentos no processo respeitarão a tabela PMVG inclusive os impostos nela solicitados de acordo com a indústria ou distribuidoras.

2) Excluir do edital o subitem 5.2.4. e no subitem 8.4., a alínea "d" na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 17/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Republica-se por constar incorreção no Aviso de licitação publicado no Diário Oficial Estadual nº 9.258 de 28 de setembro de 2016, página 29.

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ADAPTADO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2016

PROCESSO: 61/402.345/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 14/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO do PE 167/2016, Processo: 55/000.649/2016, publicado no D.O.E. 9.258 de 28 de setembro de 2016, pág 28.

ONDE SE LÊ: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2016

PROCESSO: 55/000.649/2016

LEIA-SE: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47 e 49.

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2016

PROCESSO: 55/000.649/2016

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 167/2016, Processo: 55/000.649/2016, publicado no D.O.E. 9.256 de 26 de setembro de 2016, pág 11.

ONDE SE LÊ:

LOTES DESERTOS: 03, 04, 05, 13, 16 ao 20, 24 ao 40, 45 ao 47 e 49

LOTES FRACASSADOS: 06, 42 e 44

LEIA-SE:

LOTES DESERTOS: 03, 04, 05, 07 ao 13, 16 ao 20, 24 ao 40, 45 ao 47 e 49

LOTES FRACASSADOS: 06, 42 e 44

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 131/2016

PROCESSO: 55/000.585/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA	51.000,00
02		114.630,00
03	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	104.000,00
04	PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	89.900,00
05	UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	140.000,00
06	PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	44.000,00
07	UBERMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	124.666,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a conclusão do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2016

PROCESSO: 27/002.340/2016

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 07,09,10,15 e 16 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0143/2016

PROCESSO: 55/000.700/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 03/10/2016, às 15:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2016
PROCESSO: 27/100.067/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS - SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A ESCOLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - SUAS/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2016
PROCESSO: 65/500.138/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS	2.020,00	2.020,00
03	EIRELI-ME	1.570,00	1.570,00

Lotes Fracassados: 07 e 11.

Lotes Desertos: 02,04,05,08,09 e 10.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2016
PROCESSO: 29/032.113/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CQP TRANSPORTES LTDA	12.800,00	140.800,00
02	RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP	6.100,00	67.100,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO lotes 01,03 e 04 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2016
PROCESSO: 27/100.983/2016
RESULTADO: LOTES DESERTOS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, DEVIDAMENTE INSTALADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2016
PROCESSO: 27/003.804/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	COLD LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA - EPP	151.877,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2016
PROCESSO: 27/002.283/2016
RESULTADO: LOTE ÚNICO DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 57/100.596/2016

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto (%)
ÚNICO	1	MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	37,00
	2		95,00
PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL DO LOTE ÚNICO (%)			132,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: 15/002.486/2016

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16

FORNECEDORA: Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo - CNPJ 39351689/0001-34.

OBJETO: Inscrição de 1 (um) Procurador do Estado no XLII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e do DF, a ser realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2016, em Vitória-ES.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

VALOR UNITÁRIO: R\$1.190,00.

VALOR TOTAL: R\$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 - **Função Programática:** 03.128.0025.2351.0002. **Natureza da despesa:** 339039. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.48. **Fonte:** 0240.

AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE.

RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda - Procurador-Geral do Estado.

Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Lino Villachá, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 002-2016, conforme abaixo:

Item nº 01, 02, 03, 07, 08, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 33 e 34 - Licitante vencedor: S E Oliveira Ávila & Cia Ltda-ME. Valor do Contrato R\$ 15.721,97 (Quinze mil setecentos e vinte um reais e noventa e sete centavos).

Item nº 04 - Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda. Valor do Contrato R\$ 2.983,50 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Item nº 05, 06, 11, 16, 23, 29, 30, 31 - Licitante vencedor: Comercial K & D Ltda-EPP. Valor do Contrato R\$ 6.067,98 (Seis mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Item nº 09, 10, 13, 14, 19, 20 e 32 - Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME. Valor do Contrato R\$ 14.292,29 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e vinte nove centavos).

Campo Grande, 27 de setembro de 2016.

Laura Lopes Ribeiro
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Rui Barbosa, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens nº 2;4;14;15;16;19;20;23;25;26;27. Licitante venc.: IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA R\$ 7.161,63

Itens nº 5; 9. Licitante vencedor: DOIS M COMERCIAL EIRELI LTDA R\$ 8.088,90;

Itens nº 7; 8; 13. Licitante vencedor: DJE DISTRIB. DE ALIM.EIRELI ME R\$ 3.557,40;

Itens nº 17. Licitante vencedor: LATICINIUS CAMBY LTDA 04 R\$ 5.232,00;

Itens nº 1; 22; 24. Licitante vencedor: K & D LTDA EPP R\$ 3.326,30;

Itens nº 3;6;10;11;12;18;21;28. Licitante vencedor: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA R\$ 8.038,76

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

Edgar Barbosa Gonçalves
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/002.819/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$1.373,12 (mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 28/09/2016

PROCESSO Nº 27/003.032/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa VASCULAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$37.510,00 (trinta e sete mil quinhentos e dez reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 28/09/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/600.063/2016, relativo a Seguro Obrigatório (DPVAT) de veículo oficial, em favor da Empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, no valor de R\$ 54,70 (Cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e Taxas Tributárias e Contributivas conforme termo referência, em favor do Departamento Estadual de Trânsito de MS, no valor de R\$ 131,10 (Cento e trinta e um reais e dez centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
 Ordenadora de Despesas /SEDHAST
 Data: 27/09/2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 06/2016, Processo nº 61010000165/2016.**

Objeto: **Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência do edital.**

Adjudicatárias:

03.257.078/0001-84 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 1	-	-	-	-	R\$ 6.270,5000
Total do Fornecedor:					R\$ 6.270,5000

08.256.030/0001-75 - MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 2	-	-	-	-	R\$ 166.300,0000
GRUPO 4	-	-	-	-	R\$ 11.860,0000
GRUPO 5	-	-	-	-	R\$ 10.430,0000
GRUPO 6	-	-	-	-	R\$ 50.976,0000
GRUPO 7	-	-	-	-	R\$ 16.938,0000
GRUPO 8	-	-	-	-	R\$ 38.239,0000
GRUPO 10	-	-	-	-	R\$ 24.600,0000
GRUPO 12	-	-	-	-	R\$ 1.200,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 320.543,0000

11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 13	-	-	-	-	R\$ 9.578,9100
Total do Fornecedor:					R\$ 9.578,9100

17.671.566/0001-48 - MARECHAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - M

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 9	-	-	-	-	R\$ 19.540,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 19.540,0000

24.830.144/0001-33 - SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 11	-	-	-	-	R\$ 4.980,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 4.980,0000

Valor Global da Ata: R\$ 360.912,4100

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2016.

Elbia K. B. Insaurrealde
 Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2016;
Processo nº 61010000165/2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto (Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

03.257.078/0001-84 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 1	-	-	-	-	R\$ 6.270,5000
Total do Fornecedor:					R\$ 6.270,5000

08.256.030/0001-75 - MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 2	-	-	-	-	R\$ 166.300,0000
GRUPO 4	-	-	-	-	R\$ 11.860,0000
GRUPO 5	-	-	-	-	R\$ 10.430,0000
GRUPO 6	-	-	-	-	R\$ 50.976,0000

GRUPO 7	-	-	-	R\$ 16.938,0000
GRUPO 8	-	-	-	R\$ 38.239,0000
GRUPO 10	-	-	-	R\$ 24.600,0000
GRUPO 12	-	-	-	R\$ 1.200,0000

Total do Fornecedor: R\$ 320.543,0000

11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 13	-	-	-	-	R\$ 9.578,9100
Total do Fornecedor:					R\$ 9.578,9100

17.671.566/0001-48 - MARECHAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - M

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 9	-	-	-	-	R\$ 19.540,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 19.540,0000

24.830.144/0001-33 - SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 11	-	-	-	-	R\$ 4.980,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 4.980,0000

Valor Global da Ata: R\$ 360.912,4100

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2016.

Nilton Pinto Rodrigues
 Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS: 071/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.799/2016.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego 1º de Julho - Guaíba, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 12,00m, Coordenadas 23°14'42,36"S, 54°28'23,83"W, no município de Iguatemi - MS.

RECORRENTE: CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS: 072/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.782/2016.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego 1º de Julho - São Paulo, Rodovia Vicinal, com extensão aproximada de 14,00m, Coordenadas 23°23'09,12"S, 54°38'41,85"W, no município de Iguatemi - MS.

RECORRENTE: CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 065/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.930/2016

Objeto: **Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-473, Trecho: Km – 18,800 – Km 41,564 (Nova Andradina), no Município de Nova Andradina/MS, numa extensão de 22,80 Km.**

Abertura: 1º de novembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO**EDITAL TP Nº 071/2016-CLO/AGESUL**

TOMADA DE PREÇOS: 071/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.799/2016.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego 1º de Julho - Guaíba, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 12,00m, Coordenadas 23°14'42,36"S, 54°28'23,83"W, no município de Iguatemi - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/09/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL TP Nº 072/2016-CLO/AGESUL**

TOMADA DE PREÇOS: 072/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.782/2016.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego 1º de Julho - São Paulo, Rodovia Vicinal, com extensão aproximada de 14,00m, Coordenadas

23°23'09,12"S, 54°38'41,85"W, no município de Iguatemi - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30/09/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 067/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/004.310/2016.

Objeto: **Manutenção Preventiva e Corretiva, nas instalações BT/MT em Rede Desenergizada aérea ou subterrânea e Iluminação Pública, da área pública do Parque dos Poderes, no município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 1º de novembro de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 105/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.662/2016

Objeto: Reforma do prédio do Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL) para adequação da Vigilância Sanitária, no município de Campo Grande - MS.

Abertura: 19 de outubro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 066/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.977/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Francisco Alves no município de Nova Andradina - MS.

Abertura: 01 de novembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de Conversor de Mídia, para a empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº. 63/103.797/2016
- Favorecido: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
- Objeto: aquisição de Conversor de Mídia;
- Valor Global: R\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos oitenta reais).

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2016.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 022/2016 - Processo Administrativo Nº 197/2016

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

Objeto: Contratação de operadora de Plano Assistencial Odontológico com cobertura em todo território nacional, sob demanda, destinado aos empregados, diretores e seus dependentes diretos e/ou legais, no âmbito da Companhia de Gás do Estado de Mato do Sul – MSGÁS.

Valor Máximo Global: R\$ 31.613,94 (trinta e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM, etc.).

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 14/10/2016 (quatorze de outubro de dois mil e dezesseis), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2.016 – PROC. Nº 00.383/2.016

OBJETO: Aquisição de tintas imobiliárias e produtos para pintura a fim de atender a demanda das dez regionais e da administração central para atender as

necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Souza Alves & Cia Ltda. – EPP, Lote 01, no valor total de R\$ 229.445,00 e Lote 4, no valor total de R\$ 4.279,80, Big Cores Comércio de Tintas Ltda.-ME, Lote 02, no valor total de R\$ 25.182,50 e 2A Materiais Para Construção e Serviços Ltda. – ME, Lote 03, no valor total R\$ 9.990,00.

CONVITE Nº 023/2.016 – PROCESSO Nº 00.603/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para recuperação da barragem da represa de captação de água bruta, bem como para controle de erosão e desassoreamento do sistema de abastecimento de água de Sete Quedas/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Schettini Engenharia Ltda., LBM Engenharia Eireli – ME e Groen Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Schettini Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 125.626,85

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2.016.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.016 – PROC. Nº 00.709/2.015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de assistência odontológica e ortodôntica, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 19/10/2.016 – 14:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 697.186,32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.016 – PROC. Nº 00.908/2.016

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo van/furgão adaptado para atendimento volante, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 17/10/2.016 – 14:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 152.000,00

Os Editais de Pregão Presencial, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregao-presencial.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 59/100.484/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Mayara Firmo Martins**, na condição de integrante e representante do **"Grupo Studio de Dança Mayara Martins"**, composto ainda por: Maria Giulia de Melo Mendes Bonaldi, Bruna Ferraz Vilhalva, Beatriz Niz Fernandes Goes, Ana Carolina Silva Alves Melo, Mariana Centurion Villazante Constantino, Karolayne Carvalho da Silva, Marco Elias Mendes Dourados Junior, André Fernandes Regalzi, Tainara Melo Mendes Bonaldi, para que realizem (03) apresentações de dança, com 06 coreografias ("Keep Time"; "Singular"; "Elos"; "Quarto Crescente"; "O Casório");, com 22 minutos de duração cada apresentação, pelo valor unitário bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a primeira no dia **06/10/2016**, às 19 horas e 30 minutos, no Ginásio Municipal de Esporte, Paraíso das Águas – MS, a segunda no dia **07/10/2016**, às 19 horas e 30 minutos, no Ginásio Municipal de Esportes, Rio Negro – MS, e a terceira no dia **08/10/2016**, às 19 horas e 30 minutos, no Ginásio Municipal de Esportes, Bandeirantes – MS, decorrente projeto **Circuito de Dança no Mato - 2016**.

Favorecido: **Mayara Firmo Martins**

CPF n.º 023.243.111-60

Do Preço: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Data da Ratificação: 28 de Setembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 59/100.483/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Ralfer Sandim Campagna**, na condição de integrante e representante do **"Grupo Conexão Urbana"**, composto ainda por: Alexandre do Nascimento da Costa, Bruna Isadora Oliveira Oshiro, Ederson Gentil Rodrigues da Silva, Genilce Delfina da Silva Ramos, Karina Arguilera Martins, Luiz Antônio de Souza, Roger Pacheco Ferreira, Thiago Augusto Lugo de Gama, Willyan Cesar de Souza Batista e Wesley Dias Cardoso, para que realizem (03) apresentações de dança, com 04 coreografias, ("Protótipo"; "Majestáticos"; "Lesque!"; e "Confidentes");, com 25 minutos e 27 segundos de duração cada apresentação, pelo valor unitário bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a primeira no dia **06/10/2016**, às 21 horas, no Ginásio Municipal de Esporte, Paraíso das Águas – MS, a segunda no dia **07/10/2016**, às 21 horas, no Ginásio Municipal de Esportes, Rio Negro – MS, e a terceira no dia **08/10/2016**, às 21 horas, no Ginásio Municipal de Esportes, Bandeirantes – MS, decorrente projeto **Circuito de Dança no Mato - 2016**.

Favorecido: **Ralfer Sandim Campagna**

CPF n.º 013.263.111-31

Do Preço: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Data da Ratificação: 21 de Setembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 59/100.486/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Associação Cultural Dançurbana**, de nome fantasia "Companhia Dançurbana", para que apresente o espetáculo de dança intitulado **"Plágium?"**, com 42 minutos de duração e diálogos com o público com 120 minutos de duração, em 4 (quatro) apresentações, sendo a primeira no dia **20/10/2016** às 19h30min na Concha Acústica, localizada na Praça São José - Centro, no município de Cassilândia - MS, a segunda no dia **21/10/2016** às 19h30minutos no Ginásio de Esportes - Centro, no município de Paranaíba - MS, a terceira no dia **22/10/2016** às 19h30min no Ginásio de Esportes - Centro, no município de Brasilândia - MS e a quarta no dia **23/10/2016** às 19h30min no Ginásio de Esportes

- Centro, no município de Santa Rita do Pardo - MS, pelo valor unitário bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada apresentação, decorrente do projeto **Circuito Dança no Mato 2016**.

Favorecido: **Associação Cultural Dançurbana**

CNPJ: 15.427.010/0001-85

Do Preço: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Data da Ratificação: 28 de Setembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput III

Processo: 59/100.438/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Helton Perez Marques - MEI**, de nome artístico "**Helton Perez**", para que realize uma oficina de "**Produção Audiovisual**", no período de 18 a 21 de outubro, das 19h às 22h (12 horas) e nos dias 22 e 23 de outubro das 18h às 22h (8 horas), totalizando a carga horária de 20 horas/aula, para uma turma com capacidade de 25 alunos, sendo pago o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a hora/aula, no Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na Rua - 26 de Agosto, 453 - Centro, Campo Grande - MS, durante a 4ª Mostra de Audiovisual, decorrente do projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Helton Perez Marques - MEI**

CNPJ: 12.123.484/0001-45

Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Data da Ratificação: 28 de Setembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de Agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **647911**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **015/2016**

PROCESSO Nº: **29/500401/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de Outubro de 2016.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10h45min (dez horas e cinquenta minutos) (Horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de Outubro de 2016.**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **adquisição de combustível**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados/MS, 28 de setembro de 2016.

Tiago de Lima Marinho

Chefe da Divisão de Compras/DCOM

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 242 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 15438021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 1º a 15 de setembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Marco Antonio Motta, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 243 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/043653/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
125380021	Alexandre Paschoalotto Bertin	FTR E-449	242	06.09.2016 a 04.12.2016	90	Campo Grande
12322021	Carlos Aparecido de Souza	Técnico Fazendário E	477	31.07.2016 a 30.09.2016	62	Campo Grande
554 62021	Damara Alves de Araújo	Técnico de Tecnologia de Informação Máster	137	03.09.2016 a 16.09.2016	14	Campo Grande
55462021	Damara Alves de Araújo	Técnico de Tecnologia de Informação Máster	137	19.09.2016 a 03.10.2016	15	Campo Grande

67613022	Dulcinea Aparecida de Souza	Técnico de Tecnologia de Informação Máster	137	13.09.2016 a 19.09.2016	07	Campo Grande
80593021	Hélio Shigueru Yabunaka	FTE H-461	242	31.08.2016 a 07.09.2016	08	Campo Grande
106962021	José Amauri de Oliveira Gomes	FTE H-461	242	01.09.2016 a 15.09.2016	15	Nova Andradina
8184021	Luciana Messias Medrado	Auxiliar Fazendário E	478	29.08.2016 a 12.10.2016	45	Campo Grande
81874021	Maria Antonia Rocha	Técnico Fazendário E	477	24.08.2016 a 22.09.2016	30	Três Lagoas
6290024	Patrícia Khoury	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	01.09.2016 a 27.02.2017	180	Campo Grande
56161021	Rosângela Aparecida Voltani	Auxiliar Fazendário C	478	20.09.2016 a 19.10.2016	30	Campo Grande
108287023	Silvia Letícia Santana da Costa	Analista Fazendário B	476	06.09.2016 a 09.09.2016	04	Campo Grande
108287023	Silvia Letícia Santana da Costa	Analista Fazendário B	476	14.09.2016 a 28.09.2016	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 244 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/043647/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
67613022	Dulcinea Aparecida de Souza	Técnico de Tecnologia de Informação Máster	137	05.09.2016 a 12.09.2016	08	Campo Grande
49823021	Eliana Corvalan Barauna	AFRE H-560	243	12.09.2016 a 26.09.2016	15	Campo Grande
59577021	Eni Mari Guerini Pereira	Técnico Fazendário E	477	22.08.2016 a 05.09.2016	15	Amambai
82220021	Giovani Antonioli	FTE E-449	242	13.09.2016 a 27.09.2016	15	Campo Grande
81874021	Maria Antonia Rocha	Técnico Fazendário E	477	25.07.2016 a 23.08.2016	30	Três Lagoas
47325022	Noêmia da Silva Cruz	Técnico Fazendário F	477	29.08.2016 a 05.09.2016	08	Campo Grande
108287023	Silvia Letícia Santana da Costa	Analista Fazendário B	476	02.09.2016 a 02.09.2016	01	Campo Grande
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	15.09.2016 a 29.09.2016	15	Campo Grande
14115021	Suely Rita dos Santos Silveira	AFRE F-553	243	02.09.2016 a 15.09.2016	14	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 245 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/040871/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Parentesco	Junta Médica
78914021	Carla Adriana Busanello	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	14.09.2016 a 28.09.2016	15	Mãe	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.044, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 458, de 2 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.157, de 4 de maio de 2016, de designação de servidores para comporem a Comissão para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula n.	Nome
90119023	Titular: Marco Aurélio Silva do Nascimento

37367021	Suplente: Brasilina Mota Martins
----------	----------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.045, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão designada através da Resolução "P" SAD n. 458, de 2 de maio de 2016, para avaliar a documentação para concessão do adicional de capacitação, com fulcro no art. 4º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

Membro		Em Substituição	
Matrícula n.	Nome	Matrícula n.	Nome
55764021	Titular: Giselle dos Santos Ottoni	90119023	Membro: Marco Aurélio Silva do Nascimento
431243021	Suplente: Pauline Maria Avesani Greco	37367021	Membro: Brasilina Mota Martins

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.078, de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.131, de 23 de março de 2016, que colocou a servidora ANA LÚCIA FERREIRA VASCONCELOS, matrícula n. 115328021, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, para fim de regularização funcional, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000002/2015):

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de outubro de 2016:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
121208021	Aline Marques David	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Laboratório	27/101216/2016
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/101171/2016
45895021	Andréa Luiza Riccò	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	27/101136/2016
3314022	Caroline Xavier Sbabo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/101041/2016
128412022	Clayton do Prado Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/101060/2016
431874021	Cleiton dos Santos Fernandes	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	27/100945/2016
94775021	Edson Lopes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/101180/2003
132535022	Elis Regina Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100951/2016
435364021	Erica Barbosa Pinto	Profissional de Serviços Hospitalares	Gestor de Serviços Hospitalares	27/100846/2016
85055022	João Bosco Ferreira da Anunciação	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	27/100952/2016
101255021	José Antônio de Figueiredo Corrêa	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100943/2016
431705021	Juliana da Silva Evangelista	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100941/2016
434819021	Maria Letícia Farias da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	27/100840/2016
98393021	Renato Loureiro de Figueiredo Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/101055/2016
119955021	Rosana Araújo de Amorim	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/101032/2016
55078021	Simone Luana Duarte Vera	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/101120/2016
112653021	Telma Barbosa de Oliveira Cáceres	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/100937/2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de outubro de 2016:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
434859021	Antonio Elias Pereira Filho	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/705404/2016
69259021	Douglas Pistore	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/706740/2016
20854026	Izabel Karine Correia da Silva Teixeira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/706507/2016
428690023	Letícia Alves dos Santos Iseki	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/704769/2016
6333021	Luana Silvério de Moraes Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/706055/2016
434937021	Thamires Meira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/704847/2016
31059021	Willian da Silva e Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/706497/2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
54781022	Bruna Rodrigues Marques	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/8/2016	27/001134/16
51992021	Eduardo Ferreira Bittencourt	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/10/2016	27/001095/02
53199023	Laide Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/10/2016	27/001247/02
43088024	Marcia Joana Ferreira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/10/2016	27/100869/09
36417023	Márcia Regina Miranda Tinós	Especialista de Serviços de Saúde	Biomédico	1º/5/2016	27/000340/16
30854024	Margarida Pereira Barreto	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/10/2016	27/101811/04
93928024	Maria do Socorro Rosa de Souza Valente	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/10/2016	27/001501/09
44156023	Rita de Oliveira Xavier	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/10/2016	27/000700/09

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
11136021	Caroline Josino Leonardi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/9/2015	27/100598/15
371974021	Suellen Cristina Ribeiro Akamine	Profissional de Serviços Hospitalares	Fonoaudiólogo	1º/9/2016	27/100673/16

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de outubro de 2016:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
39744022	Celine Scherner	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/101215/2016
432074021	Dayane Melo Campos	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	27/101176/2016
122759021	Idenio de Assis Graça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	27/101143/2016
435365021	Juliana Fátima Fernandes Dorigão	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	27/100841/2016
431445021	Kelly Rolon Batistote	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	27/101024/2016
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Recepção	27/100802/2003
434686021	Priscila Medina Rios Fávero	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	27/101101/2016
129389021	Raphael Silva Cacho	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/101122/2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de outubro de 2016:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	55/000720/2016
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	55/000889/2016
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	55/000888/2016
133170023	Elisângela Cristina Antonio Costa Eugênio	Agente de Segurança Patrimonial	55/000930/2016
111388023	Geraldo Gonçalves Dias	Agente de Segurança Patrimonial	55/000738/2016
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	55/000929/2016
96513023	João Enerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial	55/000857/2016
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	55/000741/2016
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	55/000856/2016
111434023	Marcos César Corrêa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	55/000742/2016
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	55/000809/2016
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	Agente de Segurança Patrimonial	55/000808/2016
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	55/000739/2016
131229023	Patrícia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	55/000931/2016
82791024	Raquelina Ovelar Soares	Agente de Segurança Patrimonial	55/000740/2016
112718023	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial	55/000807/2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de capacitação concedido aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com validade a partir de 1º de outubro de 2016, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula n.	Servidor	Resolução "P" SEGES/SAD		Diário Oficial		Processo n.
		N.	Data	N.	Data	
65032023	Celso Deleclodi Marques	558	30/10/2003	6.114	31/10/2003	55/000720/2016

112099023	Claudinei Lima de Oliveira	669	25/11/2003	6.136	2/12/2003	55/000889/2016
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	1.927	3/11/2009	7.579	10/11/2009	55/000888/2016
133170023	Elisângela Cristina Antonio Costa Eugênio	506	29/9/2003	6.094	2/10/2003	55/000930/2016
111388023	Geraldo Gonçalves Dias	506	29/9/2003	6.094	2/10/2003	55/000738/2016
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	346	27/4/2006	6.717	28/4/2006	55/000929/2016
96513023	João Enerson de Souza Moreno	457	29/9/2003	6.091	29/9/2003	55/000857/2016
111913023	Jobniel Alves Feitosa	215	22/3/2004	6.234	29/4/2004	55/000741/2016
120199023	Joel Santos Medina	338	4/4/2014	8.656	11/4/2014	55/000856/2016
111434023	Marcos César Corrêa Barbosa	215	22/3/2004	6.234	29/4/2004	55/000742/2016
130148023	Marcos Tavares da Silva	1.173	6/7/2009	7.500	15/7/2009	55/000809/2016
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	543	29/6/2004	6.277	19/7/2004	55/000808/2016
58244023	Maria Helena Succhy	902	26/10/2004	6.335	27/10/2004	55/000739/2016
131229023	Patrícia Ribeiro Portela	215	22/3/2004	6.234	29/4/2004	55/000931/2016
82791024	Raquelina Ovelar Soares	346	27/4/2006	6.717	28/4/2006	55/000740/2016
112718023	Rodiney Ramires Veron	374	13/5/2004	6.245	14/5/2004	55/000807/2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, "caput", e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de outubro de 2016:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
429097021	Dmitri Oliveira Ostrowsky	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	31/705032/2016
6767021	Fabiana Mesquita Rios	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/705861/2016
84391021	Lúcio Aneur Xarão Jorge	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/706973/2016
375587021	Roberta Izepe Silva	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	31/707383/2016

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.026, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SAUL GABRIEL NETTO TEODORO, matrícula n. 125203024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 46, inciso I da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de outubro de 2016 (Processo n. 55/000928/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.027, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA DUTRA CARVALHO, matrícula n. 32287022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 946 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015390/2016):

I – 356 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 328 dias, referente ao período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 28 dias, referente ao período de 12 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000.

II – 590 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 330 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 4 de fevereiro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 260 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, como Professor, no período de 15 de abril de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.028, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 77493021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 425 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Bodoquena/MS, no período de 1º de novembro de 2002 a 31 de dezembro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023487/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.030, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAVID MARQUES PEREIRA, matrícula n. 13845021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 365 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1986 a 30 de novembro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022596/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.031, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISABETH MOROZ PEREIRA, matrícula n. 50347021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 210 dias de tempo de contribuição, prestados a Instituição Advent. Central Bras. de Educ. e Ass. Social, como Professor, no período de 1º de agosto de 1983 a 29 de fevereiro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018394/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.032, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVETE NUNES DA SILVA, matrícula n. 55550021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.190 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016730/2016):

a) 133 dias, prestados a Arthur Lundgreen Tecidos S/A, como Escriturária, no período de 13 de maio de 1976 a 25 de setembro de 1976;

b) 461 dias, prestados à Copagra – Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paraná, como Caixa, no período de 27 de setembro de 1976 a 31 de dezembro de 1977;

c) 545 dias, prestados à Copagra – Cooperativa Agroindustrial do Noroeste

Paraná, como Caixa, no período de 4 de junho de 1978 a 30 de novembro de 1979;

d) 718 dias, prestados à Comercial de Alimentos Nova Andradina Ltda., como Caixa, no período de 1º de março de 1982 a 16 de fevereiro de 1984;

e) 260 dias, prestados a Pereira e Pizotti, como Caixa, no período de 1º de outubro de 1984 a 17 de junho de 1985;

f) 227 dias, prestados à Dalma Diamante Gouveia, como Empregado Doméstico, no período de 24 de agosto de 1995 a 6 de abril de 1996;

g) 433 dias, prestados à Dalma Diamante Gouveia como Empregado Doméstico, no período de 1º de junho de 1996 a 13 de agosto de 1997;

h) 410 dias, prestados à Baronceli e Baronceli- Ltda., como Auxiliar Geral, no período de 14 de agosto de 1997 a 30 de setembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.033, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IZABEL NUNES RAMIRES, matrícula n. 433530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.363 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/203142/2016):

a) 59 dias, prestados à Lobby Empregos Temporários e Efetivos Ltda - ME, como Auxiliar de Produção, no período de 23 de abril de 1996 a 21 de junho de 1996;

b) 577 dias, prestados à Procter & Gamble do Brasil S/A, como Auxiliar de Produção, no período de 15 de julho de 1996 a 11 de fevereiro de 1998;

c) 1.727 dias, prestados à Leyre Aparecida Antonio Florencio Gonzales - ME, como Faxineira, no período de 1º de dezembro de 2007 a 27 de agosto de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.034, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOCYLENE PAES DE BARROS CANDIA, matrícula n. 422760021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.638 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016778/2016):

a) 605 dias, prestados à Marisa Lojas S/A, como Auxiliar de Loja, no período de 6 de julho de 2005 a 5 de março de 2007;

b) 787 dias, prestados à Calcenter – Calçados Centro-Oeste Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 12 de novembro de 2007 a 8 de janeiro de 2010;

c) 78 dias, prestados a Orion Integração de Negócios e Tecnologia Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 1º de março de 2010 a 18 de maio de 2010;

d) 17 dias, prestados à Empreendimentos Pague Menos S/A, como Caixa, no período de 3 de agosto de 2010 a 19 de agosto de 2010;

e) 294 dias, prestados à Lojas Riachuelo S/A, como Auxiliar de Caixa, no período de 20 de agosto de 2010 a 8 de junho de 2011;

f) 857 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S/A, como Agente Atendimento, no período de 1º de agosto de 2011 a 2 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.035, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSE CARLOS DE SOUZA BENTO, matrícula n. 27423021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 20 de abril de 1981 a 18 de abril de 1986, de 19 de abril de 1986 a 17 de abril de 1991, e de 18 de abril de 1991 a 15 de abril de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101490/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.036, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JUSSARA FATTAH, matrícula n. 1697022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 244 dias de tempo de contribuição, prestados à Conspe-Consultoria e Projetos de Engenharia - Ltda., como Operadora, no período de 1º de maio de 1989 a 30 de dezembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035165/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.037, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LAURA GONÇALVES DE MELLO, matrícula n. 29846022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.498 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100720/2016):

- a) 497 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 1º de novembro de 1980 a 12 de março de 1982;
- b) 1.574 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S/A, como Balconista, no período de 1º de abril de 1982 a 24 de julho de 1986;
- c) 1.427 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 18 de agosto de 1989 a 14 de agosto de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.038, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LIDIA DE SOUZA CAMPOS CARDOSO, matrícula n. 80286021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.906 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001389/2016):

- a) 207 dias, prestados a Ademar Mitsuro Nakasato, no período de 1º de novembro de 1988 a 26 de maio de 1989;
- b) 60 dias, prestados à Lali Doces - Eireli, no período de 1º de junho de 1989 a 30 de julho de 1989;
- c) 200 dias, prestados à Bezerra e Henrique Contabilidade e Auditoria Sociedade, no período de 2 de janeiro de 1990 a 20 de julho de 1990;
- d) 8 dias, prestados à Lalai Doces Eireli, no período de 19 de junho de 1997 a 26 de junho de 1997;
- e) 147 dias, prestados a Haguemo Tomanaga, no período de 9 de novembro de 1999 a 3 de abril de 2000;
- f) 256 dias, prestados a Antenor Francisco de Souza - ME, no período de 1º de outubro de 2000 a 12 de junho de 2001;
- g) 1.028 dias, prestados a Claidemir José de Souza - ME, no período de 2 de setembro de 2002 a 22 de junho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.039, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 112314021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.481 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021475/2016):

I – 404 dias, prestados ao Município de Guia Lopes da Laguna, no período de 7 de março de 2002 a 14 de abril de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.077 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 255 dias, prestados à Sermaq Diesel Ltda.-ME, como Recepcionista, no período de 1º de março de 1995 a 10 de novembro de 1995;
- b) 730 dias, prestados a Moreno Martins Ltda.-ME, como Atendente de Farmácia, no período de 2 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2005;
- c) 1395 dias, prestados à Brum Escobar Cia Ltda.-ME, como Atendente, no período de 1º de dezembro de 2006 a 30 de setembro de 2010;
- d) 183 dias, prestados à Brum Escobar Cia Ltda.-ME, como Operador de Caixa, no período de 1º de julho de 2011 a 30 de dezembro de 2011;
- e) 408 dias, prestados à Esteio Rural-Comércio de Produtos Veterinários Ltda.-ME, como Secretária, no período de 1º de junho de 2012 a 13 de julho de 2013;
- f) 106 dias, prestados à Hunter Confecções Ltda.-ME, como Secretária Atendente, no período de 2 de janeiro de 2014 a 17 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.040, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora NAZIRA HELENA DOLABANI DE CASTRO, matrícula n. 19019021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP Nº 510, de 29 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial n.6.558, de 30 de agosto de 2005 e Resolução "P" SAD n. 1.394, de 20 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.322, de 21 de outubro de 2008 (Processo n. 29/018937/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON ASSIS DA SILVA, matrícula n. 105930021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 716 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009902/2016):

- a) 315 dias, prestados à Escola Particular Santa Teresa Ltda. - ME, como Serviços Gerais, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 15 de dezembro de 2000;
- b) 401 dias, prestados à Construções e Serviços Zap Ltda. - ME, como Pedreiro, no período de 28 de março de 2001 a 3 de maio de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.042, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO BELARMINO HEREBIA, matrícula n. 12967021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 801 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande - PMCG, como Professor/PB/02, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007183/2015):

- 742 dias, no período de 4 de fevereiro de 1989 a 15 de fevereiro de 1991;

- 59 dias, no período de 1º de junho de 1993 a 29 de julho de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.043, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora SILVANA FERREIRA DA SILVA CRISPIN, matrícula n. 119890022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.204, de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.050, de 23 de novembro de 2015 (Processo n. 29/011907/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: Rosilene Souza dos Santos Aquino
Situação: Pensionista
Processo: 31/301688/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.176/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessadas: Mariana Gilsa dos Santos e outra
Situação: Pensionistas
Processo: 31/300054/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.140/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
40082022	João Rikio Nakashima	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	2.305/2016	31/200416/2016
13241022	Rosalino Rodrigues dos Santos	Técnico de Serviços Operacionais	Agente de Serviços de Engenharia	2.308/2016	57/101329/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 1.615, de 13/4/16, D.O. n. 9.149, de 20/4/16 e Decreto "P" n. 2.596, de 8/6/16, D.O. n. 9.184, de 15/6/16.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
65414022	Aldo Conceição Cardoso	3º Sargento PM	4.084//2016	31/302111/2016
118139022	Antonio Alves da Silva	2º Sargento PM	4.109/2016	31/302054/2016
26352023	Antonio Bottaro	3º Sargento PM	4.080/2016	31/302033/2016
39443022	Carlos Alberto dos Santos Batistote	3º Sargento PM	4.172/2016	31/301482/2015
68822022	Darci de Jesus Oliveira	3º Sargento PM	4.089/2016	31/302043/2016
75242022	Helio Alves de Souza	3º Sargento PM	4.307/2016	31/302269/2016
27022	Joao Carlos Cotrim	3º Sargento PM	4.079/2016	31/302042/2016
15170022	Jose Valdecir Sousa Martins	3º Sargento PM	4.145/2016	31/302087/2016
80157023	Josefa Bezerra Teixeira	2º Tenente PM	4.306/2016	31/302223/2016
53690022	Luis Roberto Fernandes Cabral	3º Sargento PM	4.255/2016	31/302758/2016
52844022	Maria Rita Alves Nogueira	1º Sargento PM	4.309/2016	31/302239/2016
58531022	Moizes Ribeiro de Moraes	3º Sargento PM	4.139/2016	31/302125/2016
64634022	Sidney Cordeiro Vargas	Subtenente PM	4.150/2016	31/302086/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
11958025	Amancio Pereira de Freitas	Professor	4.191/2016	29/011835/2016
47250023	Anjela Regina D' Elia Ramos	Professor	2.384/2016	29/039583/2015
118220024	Belquira Silva Queiroz	Professor	3.055/2016	29/012604/2016
81058022	Dacirley Maria Dias Benites	Professor	4.180/2016	29/013342/2016
409024	Dominga do Espirito Santo	Professor	4.181/2016	29/001441/2016
23240022	Dulcides Crisanto Bezerra	Assistente de Atividades Educacionais	3.041/2016	29/001194/2016
34276027	Elena Ferreira Denarde	Gestor de Atividades Educacionais	3.044/2016	29/010663/2016
70573023	Izildinha Lourencone Nunes	Professor	3.034/2016	29/001777/2016
15682023	Margarida Gomes Jara	Professor	2.383/2016	29/007084/2016
62870023	Marina Brites Carmona Tavares	Professor	4.194/2016	29/009424/2016
126840023	Rosane Melo Banzoni	Professor	4.186/2016	29/002662/2016
71398023	Rosângela Pileggi	Professor	4.254/2016	29/012543/2016
57927022	Terezinha Recalde Nunes	Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia	4.144/2016	31/000786/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 239, de 18/1/16, D.O. n. 9.091, de 25/1/16; Decreto "P" n. 6.014, de 14/12/15, D.O. n. 9.071, de 22/12/15; Decreto "P" n. 237, de 18/1/16, D.O. n. 9.091, de 25/1/16; Decreto "P" n. 790, de 23/2/16, D.O. n. 9.112, de 25/2/16; Decreto "P" n. 5.309, de 9/11/15, D.O. n. 9.046, de 17/11/15; Decreto "P" n. 8, de 5/1/16, D.O. n. 9.083, de 13/1/16; Decreto "P" n. 169, de 12/1/16, D.O. n. 9.084, de 14/1/16; Decreto "P" n. 4.139, de 30/9/14, D.O. n. 8.770, de 2/10/14; Decreto "P" n. 5.844, de 30/11/15, D.O. n. 9.062, de 9/12/15; Decreto "P" n. 676, de 15/2/16, D.O. n. 9.109, de 22/2/16; Decreto "P" n. 944, de 25/2/16, D.O. n. 9.121, de 9/3/16; Decreto "P" n. 158, de 12/1/16, D.O. n. 9.084, de 14/1/16; Decreto "P" n. 5.981, de 8/12/15, D.O. n. 9.071, de 22/12/15 e Decreto "P" n. 1.952, de 26/4/16, D.O. n. 9.162, de 11/5/16;

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
37367021	Brasilina Mota Martins	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	55/000958/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.408/2016/SRH/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 4.062, de 8/9/16, D.O. n. 9.251, de 19/9/16.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 295 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 119 de 19.04.2016, publicada no D.O.E. nº 9.149 de 20.04.2016, que autorizou averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentos funcionais de Vaneli Fabrício de Jesus, Procuradora do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 47390021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

.....Onde constou:

- 52 dias (cinquenta e dois) dias de tempo de contribuição nos termos do artigo 40, § 9º e artigo 201, § 9º, ambos da Constituição Federal; artigo 179, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigos 79 e 82, da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos retroativos a 18 de maio de 1990, para fins de regularização funcional (Processo nº 11/000232/90).

.....Passe a constar:

- 52 dias (cinquenta e dois) dias, de tempo de contribuição referente ao período de 18.06.1986 a 08.08.1986, nos termos do artigo 40, § 9º e artigo 201, § 9º, ambos da Constituição Federal; artigo 179, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigos 79 e 82, da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos retroativos a 18 de maio de 1990.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 296 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR, Resolução "P"/PGE/MS/nº 129 de 27.04.2016, publicada no D.O.E. nº 9.154 de 29.04.2016, que autorizou averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, nos assentos funcionais de Rafael Coldibelli Franciso, Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 66397021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul

.....Onde constou:

- 515 dias (quinhentos e quinze) dias de tempo de contribuição nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 artigos 79 e 82-83 e 85 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

.....Passe a constar:

- 515 dias (quinhentos e quinze) dias de tempo de contribuição referente ao período de 01.08.1985 a 31.12.1986, nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 artigos 79 e 82-83 e 85 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.796, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/027618/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.797, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PAULA MÔNICA NUNES BAPTISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 53911021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado para a Escola Estadual São Francisco, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de setembro de 2016 (Processo n. 29/036250/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.798, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DALVA DE SOUZA COSTA, matrícula n. 75695021, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho para a Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 26 de setembro de 2016 (Processo n. 29/041974/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.799, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KEILA MARIA DE ALMEIDA ANUNCIACÃO, matrícula n. 121882021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS para a Coordenadoria de Apoio Operacional/SIAOP/SED, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de setembro de 2016 (Processo n. 29/035036/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.800, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ISMAEL RIBEIRO CANDIDO, matrícula n. 44726021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de setembro de 2016 (Processo n. 29/035831/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.801, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA XIMENES, matrícula n. 81093021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lino Villacha para a Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de setembro de 2016 (Processo n. 29/036330/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/036359/2016
INTERESSADO : MARIA APARECIDA CARDOSO DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 96298021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo para a Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, ambas no município de Dourados.
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade de lotação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/ N. 282 /2016 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § único do artigo 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/001264/2016).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP/nº282 /2016.

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
79895021	JAQUELINE CABANHAS	80036	V	VI	03/09/2016

PORTARIA "P" 995/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **CEZAR ALEXANDRE PICCOLI**, Mat. 6050021, do **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício nº 493/P-1/14º BPMrv/CPE/PMMS/2016, de 29 Ago 16).

JORGE EDGARDO JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 034/DGP/DGP-4/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM REF ANTÔNIO ALVES DA SILVA** - prontuário 13042021, RG nº 472854 SSP/MS, CPF nº 160.492.501-97, nascido em 15/08/1955,

natural de Dourados/MS, filho de Silvino Alves da Silva e de Ernestina Pereira da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 31/05/2016**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061838 01 55 2016 4 00036 124 0011327 17, expedida pelo Serviço de Registro civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 31/05/2016. (Solução do processo nº 31/303638/2016).

JORGE EDGARD **JUDICE** TEIXEIRA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

EDITAL N. 6/2016/DEIPE/CFC-BM/CBMMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL INTERNO Nº 001/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMMS, público no DOEMS N.º 9.233, de 22/08/2016, por meio da Portaria nº 035/DEIPE/CBMMMS/2016, de 19 de agosto de 2016 e torna público para conhecimento dos interessados, conforme constante no Anexo I deste edital, o **resultado da 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA** em conformidade ao apurado pela Comissão Técnica nomeada para esse fim, aplicado aos candidatos convocados conforme do EDITAL INTERNO Nº 005/2016/DEIPE/CFC-BM /2016.

I - O TAFE é de caráter eliminatório, conforme estabelecido no subitem 8.1 do EDITAL INTERNO Nº 001/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMMS, público no DOEMS N.º 9.233, de 22/08/2016.

II - O militar que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" na TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM/2016.

III - Caberá recurso do resultado do PAFE, requerido à Comissão Técnica em até 2 (dois) dias úteis a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMMS

ANEXO I DO EDITAL N. 006/2016/DEIPE/CFC-BM/CBMMMS
RELAÇÃO DOS SOLDADOS QPBM

Ordem	Nome	Matrícula	Idade	Média do TAFE	Resultado
1	ISAQUE ISMAIL DA COSTA	126.787-021	38	6	APTO
2	SOLANGE ALMEIDA ARAÚJO FARIAS	108.212-021	40	7,5	APTO
3	LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SÁ	241-021	33	6,4	APTO
4	GELIANE MASCARENHAS BITENCOURT	88.531-023	40	6,75	APTO
5	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021	34	8,4	APTO
6	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	38	8,2	APTO
7	JOSÉ CELIO DE LEMOS MACHADO	84.180-022	43	8,5	APTO
8	FLAVIO ALVES DE PAULA	118.486-021	37	8,4	APTO
9	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021	36	7,4	APTO
10	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	130.376-021	34	8,2	APTO
11	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	31	5,4	APTO
12	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	124.855-022	35	6,4	APTO
13	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022	43	7,25	APTO
14	ANTONIO CARLOS NERI	116.757-021	36	0	AUSENTE
15	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	45	6,75	APTO
16	HEMERSON FURTADO SIMÕES	42.672-021	32	7,8	APTO
17	HELEN JÉSSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	55.450-021	31	8,8	APTO
18	LINDALVA PADILHA FERREIRA	110.165-021	39	5,2	APTO
19	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	45	5,5	APTO
20	IVO DE MELO MARQUES	5.151-021	31	4,6	INAPTO
21	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	35	6,8	APTO
22	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	41	6,5	APTO
23	CLAUDENICE NUNES	101.011-021	38	5,8	APTO
24	GILMAR DA SILVA COSTA	89.836-021	31	6,2	APTO
25	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	77.448-021	45	6,5	APTO
26	PAULO CANHETE	66.295-021	42	8,75	APTO
27	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	42	7	APTO
28	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	38	7	APTO
29	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	35	5,8	APTO
30	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	32	5,8	APTO
31	MARCIO PEREIRA	124.132-021	35	6	APTO
32	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA	99.444-021	37	5,6	APTO
33	JULIANO APARECIDO DA SILVA	75.794-021	37	6,8	APTO

34	ANGELA REZENDE DOS SANTOS GRAÇA	116.028-022	39	7,4	APTO
35	ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA	24.562-023	41	7	APTO
36	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	42	7,5	APTO
37	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	42	7	APTO
38	HECKZON ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA	116.477-022	36	7	APTO
39	ROSICLÉA BONIFÁCIO DA SILVA	59.115-022	33	0	AUSENTE

EDITAL N. 7/2016/DEIPE/CFC-BM/CBMMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL INTERNO Nº 001/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMMS, público no DOEMS N.º 9.233, de 22/08/2016, por meio da Portaria nº 035/DEIPE/CBMMMS/2016, de 19 de agosto de 2016 e torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo único, a aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas, pelo critério de antiguidade, para realizarem a matrícula Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar/2016, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I - O candidato deverá comparecer devidamente fardado e munido de toda a documentação para matrícula no local, data e horário abaixo especificados:

Local: Academia de Bombeiros Militar/CBMMMS
Rua José Antonio Pereira, n. 1.998
Centro
Campo Grande-MS
Data: 3 de outubro de 2016
Horário: 7h30h (horário de MS)

II - Somente será matriculado no CFC/BM o candidato que tiver sido aprovado e classificado, conforme critérios estabelecidos no EDITAL INTERNO Nº 001/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMMS, público no DOEMS N.º 9.233, de 22/08/2016 por meio da Portaria nº 035/DEIPE/CBMMMS/2016, de 19 de agosto de 2016, além de cumpridas as seguintes situações:

- estar aprovado e classificado, conforme os critérios estabelecidos no Edital;
- não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- não ser réu em ação penal comum por crime doloso;
 - apresentar, quando convocado para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - original e cópia de comprovante de residência;
 - original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - certidão de quitação eleitoral ou certidão que está apto a votar;
 - ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;
 - original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B"

III - O Comandante da Academia de Bombeiros Militar designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

IV - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula.

V - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

VI - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

VII - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016
ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 007/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMS

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

Local: Academia de Bombeiros Militar/CBMMS
 Rua José Antonio Pereira, n. 1.998
 Centro
 Campo Grande-MS
 Data: 3 de outubro de 2016
 Horário: 7h30 (horário de MS)

ORD	QUALIF.	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	COMB	ISAQUE ISMAIL DA COSTA	126.787-021	4º GBM
2	COV	SOLANGE ALMEIDA ARAÚJO FARIAS	108.212-021	AJUDÂNCIA
3	COMB	LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SÁ	241-021	2º GBM
4	COMB	GELIANE MASCARENHAS BITENCOURT	88.531-023	AJUDÂNCIA
5	COMB	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021	16º SGBM/Ind
6	COMB	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	5º GBM
7	COV	JOSÉ CELIO DE LEMOS MACHADO	84.180-022	2º SGBM/1º GBM
8	COMB	FLAVIO ALVES DE PAULA	118.486-021	5º GBM
9	COMB	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021	AJUDÂNCIA
10	COV	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	130.376-021	1º SGBM/Ind
11	COMB	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4º GBM
12	COMB	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	124.855-022	2º SGBM/6º GBM
13	COMB	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022	1º SGBM/6º GBM
14	COMB	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	2º SGBM/Ind
15	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	5º SGBM/Ind
16	COMB	HELEN JÉSSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	55.450-021	1º SGBM/6º GBM
17	COMB	LINDALVA PADILHA FERREIRA	110.165-021	AJUDÂNCIA
18	COMB	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	1º SGBM/1º GBM
19	COV	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	1º GBM
20	COMB	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	2º SGBM/6º GBM
21	COMB	CLAUDENICE NUNES	101.011-021	1º SGBM/1º GBM
22	COMB	GILMAR DA SILVA COSTA	89.836-021	3º SGBM/Ind
23	COMB	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	77.448-021	3º SGBM/Ind
24	COMB	PAULO CANHETE	66.295-021	4º GBM
25	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	1º SGM/Ind
26	COMB	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	14º SGM/Ind
27	COMB	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	16º SGBM/Ind
28	COMB	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	16º SGBM/Ind
29	COMB	MARCIO PEREIRA	124.132-021	3º SGB/Ind
30	COV	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA	99.444-021	1º SGM/Ind
31	COMB	JULIANO APARECIDO DA SILVA	75.794-021	3º SGB/Ind
32	COMB	ANGELA REZENDE DOS SANTOS GRAÇA	116.028-022	2º SGBM/6º GBM
33	COMB	ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA	24.562-023	11º SGBM/Ind
34	COMB	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	4º SGBM/Ind
35	COMB	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	4º GB
36	*COMB	HECKZON ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA	116.477-022	12º SGBM/Ind

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 500, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a contar da data da publicação, **ARNALDO DRIENL DE CARVALHO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 12587022, como membro, em substituição a **ITAMAR CHAMORRO DA ROCHA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, designado através da Portaria "P" DGPC/MS nº 142, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9135, de 31 de março de 2016, página 78, para compor a Comissão de Delegados de Polícia Classe Especial constituída pela PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 623, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, para acompanhar as visitas técnicas do Ministério Público Estadual, nas unidades policiais no âmbito da Capital, com observância à RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, de 1º de julho de 2015, do Conselho Superior da Polícia Federal e do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, recepcionada pela DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 022/2015, de 07 de julho de 2015.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2016

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 501, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Designar o Dr. **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 76553023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, a contar de 23 de setembro de 2016.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 39 de 28 de setembro de 2016.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Republica-se por constar incorreções na Portaria "P" n. 38 de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n.9258 na página 38.

Conceder ao servidor **Arinilson Gomes de Oliveira**, matrícula 27873022 - ocupante do cargo de Advogado da Metrologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **15/08/2016**, referente o quinquênio aquisitivo de 15/08/2011 a 14/08/2016, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100050/2016).

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2016

Laura Castro Carriello Rosa
 Diretora Presidente em Exercício
 AEM/MS/INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 054/2016 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Vagner Luiz da Silva, prontuário 430837021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, no período de 05/09/2016 a 14/09/2016 homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 055/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Anny Karolyne dos Santos Nonato, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, licença maternidade, em prorrogação, no período de 21 de outubro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, com fulcro na Lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo 67/100.151/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 056/2016 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Vilma Espindola de Freitas, prontuário 58640023, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência símbolo DGA-7, no período de 13/09/2016 a 27/09/2016 homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 428 de 15 de Setembro de 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei

nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
91118024	31/651854/16	Valdevina Aparecida Angelo	A. Penit.	22/08/16 a 19/12/16	Dourados

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 429 de 15 de Setembro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 37543, datado de 02 de setembro de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ANTONIO MARCOS MADUREIRA**, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ANTONIO MARCOS MADUREIRA**, matrícula nº 63350023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 29 de agosto de 2016 e término em 24 de fevereiro de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **readaptação para atividades laborais que tenha contato direto com o público, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 15 de setembro de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 430 de 15 de Setembro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 38017, datado de 12 de setembro de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS**, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS**, matrícula nº 82638022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 12 de setembro de 2016 e término em 10 de março de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **readaptação para atividades laborais que não exijam esforços físicos e repetitivos do pé direito, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 15 de setembro de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 431 de 15 de Setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
97424022	31/651880/16	Erika Lucia Salomão Funes	A.Penit	10	31/08/16 a 09/09/16	In.	C a m p o Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 432 de 15 de Setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
25005021	31/651871/16	Alessandra Galvão Camilo de Andrade	A.Penit	60	26/08/16 a 24/10/16	Pr.	Campo Grande
117510021	31/651878/16	Clarissa Cruz da Costa Leite	A.Penit	10	01/09/16 a 10/09/16	In.	Campo Grande
98856022	31/651882/16	Cristiane Lima de Albuquerque	A.Penit	60	06/09/16 a 04/11/16	Pr.	Campo Grande

46825022	31/651875/16	Guilherme Garcia Filho	A.Penit	60	06/09/16 a 04/11/16	Pr.	Campo Grande
104086024	31/651855/16	Iêda Maria da Cruz Magalhães	A.Penit	03	15/08/16 a 17/08/16	In..	Naviraí
126001023	31/651852/16	Grazielle Soares de Oliveira	A.Penit	03	09/08/16 a 11/08/16	In.	Três Lagoas
108497021	31/651853/16	Juliana Muniz de Freitas	A.Penit	30	25/08/16 a 23/09/16	In.	Três Lagoas
31917021	31/651874/16	Letícia Gaúna	A.Penit	60	06/09/16 a 04/11/16	Pr.	Campo Grande
53908022	31/651879/16	Luis Antonio Espindola	A.Penit	07	23/08/16 a 29/08/16	In.	Campo Grande
133498021	31/651850/16	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	A.Penit	10	03/08/16 a 12/08/16	In.	Corumbá
63353022	31/651881/16	Marina do Rocio de Carvalho	A.Penit	30	24/08/16 a 22/09/16	In.	Campo Grande
21016021	31/651872/16	Paulo Roberto Tavares	A.Penit	30	05/09/16 a 04/10/16	In.	Campo Grande
110329021	31/651883/16	Pedro Roberto Martins Antqueira	A.Penit	60	29/08/16 a 27/10/16	Pr.	Campo Grande
119044022	31/651856/16	Rosineide Florentin Santana	A.Penit	15	26/08/16 a 09/09/16	In.	Rio Brilhante
96758021	31/651851/16	Telmá Camachos Santos Leguizamón da Silva	A.Penit	14	02/08/16 a 16/08/16	In.	Corumbá
101349021	31/651877/16	Valéria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral	A.Penit	60	29/08/16 a 27/10/16	Pr.	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Dependentes

Interessado: Maria Helena de Lima e outros

Processo: 55/501762/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1882/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cota de Pensão

Interessado: Dirceu Santana Brandão

Processo: 55/500988/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1765/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3205027	Marcia Delalibera	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/500599/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1348/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdência

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11575024	Carmen Hiroko Matsuda	Professor	AGEPREV	55/502209/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2293/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Revisão de Aposentadoria**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11575024	Carmen Hiroko Matsuda	Professor	AGEPREV	55/502209/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2293/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Restituição da Contribuição Previdênciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
128668022	Cicero da Conceição Duarte	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/502328/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2090 / 2016 / DIRB / AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Restabelecimento da Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17129022	Roberto da Rosa Joaquim	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	13/500449/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2270/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41942024	Neide Aparecida da Silva	Agente de Serviços Agropecuários	AGEPREV	63/101758/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2187/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35731021	João Isidoro Villalba	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/502314/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2191/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Tempo Excedente**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52070021	Celia Marly da Silva	Professor	AGEPREV	29/030911/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2221/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Tempo Excedente**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22829022	Wanderlei Barbosa de Oliveira	Professor	AGEPREV	55/501517/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2279/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Inclusão de Dependente**Interessado:** Cerenita dos Santos Polati**Processo:** 55/502516/2016**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2266/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Auxílio-Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86725022	Guilhermando de Arruda	Professor	AGEPREV	55/502155/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2092/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23679022	José Francisco da Costa	Professor	AGEPREV	55/502081/2016
23679024	José Francisco da Costa	Professor	AGEPREV	55/502081/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2188/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20915023	Sidnei Grote Chaves	Assistente de Atividades de Trânsito	AGEPREV	55/502260/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2186/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Revisão de Proventos**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51437022	Alcides Pereira	2º Sargento PM	AGEPREV	13/501493/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2146/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.****JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Reclassificação e Pagamento de Diferença**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31659021	José Rodrigues de Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	AGEPREV	55/501557/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2156/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51431021	Marilena Monte Siqueira	Professor	AGEPREV	13/014854/1986

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2218/2016/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8138022	Sonia Maria da Costa Rodrigues	Professor	AGEPREV	13/502094/2011

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2219/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 126, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
414	3º SGT PM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	83082021

HELIANEY PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, em exercício.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 274, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 269, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.253 de 21 de setembro de 2016, página 45, onde designou o servidor **Valmor Rigo**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 24222021, para exercer a função de **Inspetor Local de Rio Verde de Mato Grosso-MS**.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 479 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 157 de 31/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 9136 de 1º/04/2016, na parte referente à designação do servidor **LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO**, matrícula n.º 60035022, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Terenos/MS, com validade a contar de 19 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 480 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 431196022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Terenos/MS, no período de 19/09/2016 a 03/10/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 481, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ERICA DE CASSIA BITTENCOURT**, matrícula nº 117633021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, para substituição de função gratificada, no Setor de Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Dourados, no período de 12/09/2016 a 15/09/2016, durante viagem a serviço da titular Maria Neuza Ribeiro Viegas, matrícula nº 23702021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 482 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 448 de 08/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 9246 de 12/09/2016, na parte referente a designação do servidor abaixo relacionado, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
29876021	Elias Nunes Vieira	Alcinópolis	01/09/2016 a 30/09/2016	14760022	Elton Rodrigo Piva Mazaro

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n.9221, de 04 de agosto de 2016, página 85

PORTARIA "P" DETRAN Nº 353, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, com base no artigo 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os servidores **MARCELO DE MORAES VAZ**, matrícula nº 92161021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, **FABIO SILVEIRA**, matrícula nº 116720021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, **DENIS VILLELA DA COSTA**, matrícula nº 120681021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, **MARIZA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 76816022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito e **DINAMAR WILLIAN N DE PADUA**, matrícula nº 83433023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotados no Setor de Médicos e Psicólogos deste Departamento, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos seguintes contratos de credenciamento:

I – Contratos firmados com entidades médicas para prestação de serviços técnicos especializados destinados a realização de exames de aptidão física e mental para a obtenção, renovação, inclusão ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação nos municípios de Mato Grosso do Sul, em vigor a partir de 1º de agosto de 2014;

II – Contratos firmados com entidades psicológicas para a prestação de serviços técnicos especializados destinados a realização de avaliações psicológicas para a obtenção, renovação, inclusão ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação nos municípios de Mato Grosso do Sul, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Determinar que a Comissão de Fiscalização ora designada deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o período de validade destes, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, no mínimo 02 (dois) membros da Comissão, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 502 de 29/08/2014, publicada no Diário Oficial nº 8748 de 02/09/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 311 de 28 de setembro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro

de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO VASCONCELOS** matrícula 101712021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 e **SILAS VIVIANI** matrícula nº 33982021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.316/2016.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 52/16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância, juntada nas fls.32 a 37, do Processo Administrativo nº 65/300124/2016, instaurada pela Portaria "P", FUNTRAB nº 37/16 de 1º de agosto de 2016, publicada no DOE Nº 9.220, de 03 de agosto de 2016, e determine o arquivamento dos autos por falta de justa causa para prosseguimento da sindicância, com base no parágrafo único do art. 243 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

Antonio Vaz Neto
Diretora-Presidente/FUNTRAB

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL n. 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Parecer Técnico, com a finalidade de avaliar o Processo nº 61/404.683/2015 do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, relativas ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2016, tendo como objeto a contratação de serviço técnico especializado para capacitação de gestores municipais na coleta de sementes e produção de mudas para viveiros.

Prontuário	Servidor
41182022	Luiz Carlos Teixeira
89897023	Eliane Maria Garcia
19545022	Marielly Mattoso Chimenes

CAMPO GRANDE-MS, 26 de Setembro de 2016.

Jaime Elias Verruck - Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE N. 300/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, habilitados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.161, de 10 de junho de 2016:

Ordem de Nomeação	Candidato	Documento de Identificação
1º	Camila de Melo Mattioli G. S. Figueiredo	1382228
2º	Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira	292839236
3º	Leonardo Ferreira Mendes	1399320
4º	Rodrigo Amorim da Silva Santos	960782788
5º	Rafael Duque de Freitas	15919309
6º	Mayara Rossales Machado	3088267004
7º	Vagner Fabricio Vieira Flausino	839785
8º	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	1439889
9º	Tulio Cruz Nogueira	500967
3º (PRV/NE)	Joanara Hanny Messias Gomes	1053546
10º	Marcelo Linhares Ferreira	338104367
11º	Agenor Marinho de Souza Junior	853093
12º	Diego Bortoloni Disperati	1367695
13º	Jamile Gonçalves Serra Azul	1205259929
14º	Wessel Teles de Oliveira	4298433
15º	Tatiana Maria Bronzato Nogueira	345537993
16º	Patrícia Vasques Coelho	208629204
18º	Katherine Alzira Avellan Neves	11616943
19º	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	467522625
4º (PRV/NE)	Adriana Paiva Vasconcelos (PRV/NE)	285552351

20º	Luiz Alberto Almeida Presotto	80442670
22º	Patrícia dos Remédios de C. Moreira	15024365
23º	Alberto Oksman	353358605
24º	Ester Quintanilha Nogueira	367044
25º	Alex Batista de Souza	288011557
26º	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	2728368
27º	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	1347223
28º	Cássio Sanches Barbi	308247243
29º	Gustavo Gonçalves Martinho	203833447
5º (PRV/NE)	Nildo Inácio	3458785
30º	Vitor Plenamente Ramos	362481209
31º	Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos	1184271
32º	Vinicius Fernandes Cherem Curi	11525054
33º	Nádia Beatriz Farias da Silva	1392378
34º	Lucas Soares e Silva	92710777

PRV/NE – Programa de Reserva de Vagas para Negros

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO SALDO E PREÇO REGISTRADO

PROCESSO n. 33/007.059/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 008/DPGE/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 007/DPGE/2016

Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2016, para Eventual aquisição de TV tipo SMART, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 008/DPGE/2016, Processo Administrativo n. 33/007.059/2016.

EMPRESA VENCEDORA: Lote 01: HOUSATECH INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	LOTE 1	
			ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	50	50	TV SMART Tamanho da tela: mínimo 42" Conexões: HDMI, REDE (RJ45), USB WI-FI INTEGRADO NAVEGADOR DE INTERNET (Web Browser) Resolução: FULL HD Tensão/Voltagem: BIVOLT Tipo de TV: LED Potência de áudio: MÍNIMO 10w Garantia: mínimo 12(doze) meses. Marca/Modelo: Philips 43PFG5100	R\$ 2.046,80
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 102.340,00

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.120/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 003/DPGE/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolver PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, do prédio a ser edificado na Rua Luiz Feitosa Rodrigues esquina com a Rua Campo Grande, lotes 44 e 88, Corumbá/MS, conforme especificação do Termo de Referência, Descrição dos Serviços Técnicos e demais anexos do Edital.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitações constituída e designada pela Portaria "S" DPGE n.143/2016, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.163 de 12 de maio de 2016, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração do edital, para que sanado **erro de natureza formal**, no seguinte termo:

1 – Excluir o item "Arquitetura" da Tabela do Cronograma Físico-Financeiro, constante do subitem 1.6.1 do Anexo I – A (Descrição dos Serviços [Técnicos] do edital, passando a constar:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
SERVIÇOS: projetos executivos e complementares de engenharia, para construção da unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Comarca de Corumbá.		
SERVIÇOS \ TEMPO	PROJ. PRÉ-EXECUTIVOS (PROJETOS BÁSICOS) - 30 DIAS	PROJ. EXEC e COMPLEMENTARES - 60 DIAS
Sondagem	30,00%	70,00%
Estrutura	30,00%	70,00%
Elétrica	30,00%	70,00%
Rede Lógica	30,00%	70,00%
SPDA	30,00%	70,00%
Hidrossanitário	30,00%	70,00%
Prev. e Comb. à Incêndio	30,00%	70,00%
Climatização/Exaustão	30,00%	70,00%
Orçamento	30,00%	70,00%

Considerando que a modificação do edital acima descrita, **"inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas"**, tendo em vista que as demais tabelas do edital, onde consta a descrição dos serviços, encontram-se corretas, a data da abertura do certame, constante do Aviso de Licitação, publicado no **DOE nº 9.250** de 16 de setembro de 2016, pag. 47, **não será alterada**, conforme excetua o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93, mantendo-se todas as demais condições do edital original.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

Maria Auxiliadora Toledo Vivalva
Presidente CPL/DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016

Processo Administrativo nº.090/2016. Pregão Presencial de nº. 035/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: **AGRO FARMACEUTICA BRASILEIRA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.561.919/0001-17, no valor de **R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da tabela ABC Farma, divididos em Ético, Similar e Genérico, para atendimento da Farmácia Básica Municipal e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 deste Edital. Vigência: 27/09/2016 à 31/12/2016.
MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 150/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 9.264/2016-79 E OUTROS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações – CECOM que no evento que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS, GUIA DE CABO, PATCH CORD, REGUA TOMADA, SERVIDOR, STORAGE E SOFTWARE)"**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **11 de outubro de 2016, às 08h**. Informamos que fica **retificado** o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o Edital. Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Raymundo Xavier Neto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **23/09/2016**, conforme parecer.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 132/2016.

PROCESSOS Nº: 33.577/2016-11 e 30.733/2016-28.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA
01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
02	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Termo de Anuência que firma o Município de Corumbá, representado por seu Prefeito, com o objetivo de anuir com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na Portaria nº 324, de 4 de março de 2013, e Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrição no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, na forma do art. 65, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 96, de 02 agosto de 2006, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Paulo Roberto Duarte**, brasileiro, casado, CPF nº 201.644.161-53, portador do RG nº 121/783 SSP/MS, residente e domiciliado, Rua Frei Mariano, nº 684, CEP 79.300-004, Corumbá/MS, considerando o que dispõe a Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, subscreve o presente Termo de Anuência, que tem por objetivo manifestar concordância com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na Portaria nº 324, de 4 de março de 2013, e do Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

O presente Termo de Anuência declara a concordância manifesta do Anuente para com a indispensabilidade de apresentação, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde – SAIPS da declaração de efetivo funcionamento da UPA 24h - Nova, incluindo-se a informação da data de início do funcionamento em conformidade com as regras definidas para UPA 24h - Nova; da declaração de equipamentos instalados na UPA 24h - Nova, nos termos da Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, das diretrizes e regras técnicas fixadas em Portaria específica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; da relação nominal de recursos humanos em atuação na UPA 24h; e do número de cadastro da unidade no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Por meio deste instrumento o Anuente manifesta, ainda, a aquiescência expressa para com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, segundo o qual o gestor municipal encaminhará ofício ao Ministério da Saúde com solicitação de visita técnica na unidade pelo Ministério da Saúde, incumbido de emitir parecer técnico conclusivo, de analisar e de aprovar a documentação apresentada pelo gestor municipal, e de publicar a portaria específica de habilitação da UPA 24h - Nova para fins de torná-la apta ao recebimento do respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. Será considerado termo inicial do pagamento de quaisquer valores correspondentes ao custeio mensal da UPA 24h - Nova a data de publicação da portaria de habilitação da UPA 24h- Nova, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30, no art. 36 e no art. 41 da Portaria nº 342, de 4 de março de 2013,

e com o entendimento esposado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde no Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, aprovado nos termos dos Despachos nº 53337/2016/CONJUR-MS/CONJUR-MS/CGU/AGU e nº 54174/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU.

Este Termo de Anuência será publicado no Diário Oficial do Estado/Município ou em instrumento correlato, conforme legislação vigente.

E, por estar assim de acordo com as disposições deste, o Prefeito Municipal de Corumbá/MS **Sr. Paulo Roberto Duarte**, firma o presente Termo de Anuência.

Corumbá/MS, 12 de setembro de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 083/2016 - Processo nº 17.063/2016

Orgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de tratores e carretas agrícolas, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) CIARAMA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.410.878/0001-56, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 35.260,00, 2) MS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.667.683/0001-60, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 376.000,00.

Corumbá/MS 28 de Setembro de 2016

Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro/Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 09/2016

Processo 2008/2016

Objeto: Contratação de empresa para plantio de grama esmeralda, fornecimento, preparo de solo e adubação, a ser plantado em diversas ruas e avenidas na cidade

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 11.777/2016, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. Os envelopes referente a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidas pela CPL no dia **14 de outubro de 2016 às 10h** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br Costa Rica – MS, 28 de setembro de 2016.

Tamires Paulina dos Santos Morais

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 55/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção do trator 7630 New Holland ano 2008 que atende pequenos produtores agrícolas do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Regional Peças Agrícolas Ltda - ME - R\$ 11.800,00.

Douradina/MS 28 de setembro de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 55/2016

Vencedores: Regional Peças Agrícolas Ltda - ME - R\$ 11.800,00.

Douradina/MS 28 de setembro de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o

objeto do pregão presencial 55/2016. Seleção de proposta mais vantajosa, contratação

de empresa para aquisição de peças para a manutenção do trator 7630 New Holland

ano 2008 que atende pequenos produtores agrícolas do município de Douradina/MS

Vencedor: Regional Peças Agrícolas Ltda - ME - R\$ 11.800,00.

Douradina/MS 28 de setembro de 2016.

DARCY FREIRE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 106/2016 Processo Adm. Nº 094/2016 Pregão Presencial

Nº 055/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – Regional Peças Agrícolas

Ltda - ME. **Objeto da Licitação:** contratação de empresa para aquisição de peças

para a manutenção do trator 7630 New Holland ano 2008 que atende pequenos

produtores agrícolas do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:**

02.14.20.601.022.2030 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos

reais). **Vigência:** 28/09/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy

Freire e Adão Ferreira de Oliveira. Douradina – MS, 28 de setembro de 2016.

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 42/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, contratação

de empresa para aquisição de produtos de nutrição enteral, para atendimento dos

pacientes do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Clinica Nutricional Ltda - EPP - R\$

89.500,00.

Douradina/MS 26 de setembro de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e

a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 42/2016

Vencedores: Clinica Nutricional Ltda - EPP - R\$ 89.500,00.

Douradina/MS 26 de setembro de 2016.

DARCY FREIRE - Prefeito

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 42/2016. Seleção de proposta mais vantajosa, contratação de empresa para aquisição de produtos de nutrição enteral, para atendimento dos pacientes do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Clínica Nutricional Ltda - EPP - R\$ 89.500,00.

Douradina/MS 26 de setembro de 2016.
DARCY FREIRE – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 105/2016 Processo Adm. Nº 082/2016 Pregão Presencial Nº 042/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – Clínica Nutricional Ltda - EPP. **Objeto da Licitação:** contratação de empresa para aquisição de produtos de nutrição enteral, para atendimento dos pacientes do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.32.02 02.13010.301.020.2026 3.3.90.32.02 **Valores:** R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). **Vigência:** 27/09/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e João Victor Paschoa Soler. Douradina – MS, 27 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 022/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO ÓTICO, COM SOFTWARE E MATERIAIS SUBSIDIÁRIOS PARA SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA SUA UTILIZAÇÃO"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **DIMAS DE MELO PIMENTA LTDA.**

Dourados-MS, 16 de junho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 300/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM VHF/FM DA MARCA HYTERA, OBJETIVANDO ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Dourados-MS, 22 de setembro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 321/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO FURGÃO OU CARGO), ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO VIGENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, OBJETIVANDO ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

Dourados-MS, 22 de setembro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, através da Pregoeira Mariana Gomes de Marcio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de materiais de apoio Educativo, Pedagógico, Recreativo e materiais permanentes, para atender a Gerencia Municipal de Educação "PROGRAMA BRASIL CARINHOSO".

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA-ME, itens 01, 03, 04, 06 e 07, no valor total de R\$14.208,40 (quatorze mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos); NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, itens 02, 05, 08, 09, 10, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, no valor total de R\$18.533,13 (dezoito mil e quinhentos e trinta e três reais e treze centavos); SUZANA DE LIMA CHIQUITO-ME, itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 30, 31 e 32, no valor total de R\$17.334,00 (dezesete mil e trezentos e trinta e quatro reais), totalizando o valor global de R\$50.075,53 (cinquenta mil e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Itaporã – MS, 27 de setembro de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

JACINTA REIS CORDEIRO
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2016.ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Recuperação da Rede de Esgoto no Conjunto Habitacional Deputado Manoel Félix Nelito Câmara, Distrito de Amandina no

Município de Ivinhema-MS, conforme Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**LEIA-SE: OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a Recuperação da Rede de Esgoto no Conjunto Habitacional Deputado Manoel Félix Nelito Câmara, Distrito de Amandina-MS, através do Termo de Convênio n. 26.217/2016, Processo n. 67/100.145/2016 que entre si celebram a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Ivinhema-MS, conforme Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.Ivinhema-MS, 28 de Setembro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15.**OBJETO:** REPETIÇÃO do **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Tubos de Aço Carbono Calandrados a serem utilizados no controle de erosões no Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Outubro de 2016 às 08h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com.Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 28 de Setembro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/10/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – REPUBLICA-SE

AQUISIÇÃO DE VAPORIZADOR CALIBRADO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 17/10/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 28 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Reconheço a Dispensa de licitação fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 93/2016, com objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O FESTIVAL RETIRADA DA LAGUNA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 26128/2016, PRECESSO Nº 59/500.072/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS despesa em cumprimento às determinações contidas no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo 93/2016 -Dispensa nº 35/2016- Favorecido: Edmilson de Jesus Barbosa CPF:043.432.821-98 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), Gracielen da Silva dos Santos CPF: 407.370.908-98 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), Odair Aparecido Pereira de Oliveira CPF: 768.988.301.-04 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), Ronaldo dos Santos de Souza CPF: 820.781.141-20 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), Joacir de Andrea CPF: 437.553.561-04 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), Jaqueline Afonso Flores CPF: 892.176.241-87 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), Luis Mendes de Melo CPF: 969.856.581-72 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), Antônio Marcos dos Reis Cardoso CPF:781.502.481-53 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), Josiane Xavier CPF:019.650.479-12 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais), João Ramão Ribeiro Vaz CPF:595.586.101-78 com valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais). - Valor Total: R\$ 1050,00(Mil e Cinquenta Reais) Fonte de Recursos. - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DOTAÇÃO. 13.001.13.392.1303.1049.3.3.90.39.00.00 - Fonte 127.000 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física. - Nioaque /MS 23 de Setembro de 2016 - **GERSON GARCIA SERPA** - Prefeito Municipal - **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA** - Autorizo a abertura do processo administrativo, e a efetivação orçamentária junto a Dotação supramencionada. - Nioaque/MS 23 de Setembro de 2016 - **GERSON GARCIA SERPA** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2016

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, QUE FOI PRORROGADA A SESSÃO PÚBLICA da licitação divulgada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA através do edital N.º 002/2016, tendo por objeto a alienação dos imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Vila Nova, quadras 01,03,04,05,06,07,08,09 e 10 provenientes da matrícula nº. 14.574, em decorrência da necessidade de adequação do local indicado

para recebimento e julgamento das propostas. Assim sendo, fará realizar a sessão pública de julgamento às 8h30 horas do dia 18 de outubro de 2016, no Anfiteatro José Faria Leal, sito na Rua Monte Sinai S/N.

Novo Horizonte do Sul - MS, 28 de setembro de 2016.

Nilza Ramos Ferreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 007/2016 – Processo 1542/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a anulação da licitação na modalidade acima referida por razões de interesse público, de acordo com a decisão contida nos autos do processo licitatório. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas – MS, CEP 79556-000, fone 0x67 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 28 de setembro de 2016.

Marly Martins Silva – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015

Processo Administrativo nº 065/2015

Carta Convite nº 011/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS e a empresa M.A. SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 044/2015, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 08 (oito) meses, contados de 22/12/2015 à 22/08/2016, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 22 de dezembro de 2015

ASSINA: HEITOR MIRANDA DOS – Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015

Processo Administrativo nº 075/2015

Tomada de preço 002/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS e a empresa M.A SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI EPP

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 054/2015 que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir de 23/03/2016 a 23/01/2017, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 23 de março de 2016.

ASSINA: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS

Juliano Mendonça Alves – Contratado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015

Processo Administrativo nº 065/2015

Carta Convite nº 011/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS e a empresa M.A. SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 044/2015, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 08 (oito) meses, contados de 22/08/2016 à 22/04/2017, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 22 de agosto de 2016

ASSINA: HEITOR MIRANDA DOS – Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015

Processo Administrativo nº 074/2015

Tomada de preço 001/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS e a empresa M.A SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI EPP

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 053/2015 que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados de 27/05/2016 a 27/11/2016, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 27 de maio de 2016.

ASSINA: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS

Juliano Mendonça Alves – Contratado.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

Processo Administrativo nº 041/2015

Carta Convite nº 009/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS e a empresa FCF-CONSTRUÇÕES-EIRELI

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 048/2015, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 04/02/2016 à 04/05/2016, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 04 de fevereiro de 2015

ASSINA: HEITOR MIRANDA DOS – Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

Processo Administrativo nº 041/2015

Carta Convite nº 009/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS e a empresa FCF-CONSTRUÇÕES-EIRELI

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 048/2015, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 04/05/2016 à 04/08/2016, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 04 de maio de 2015

ASSINA: HEITOR MIRANDA DOS – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa SILVA & FRARE LTDA
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros do Contrato nº070/2016, com inclusão de dotação, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Fica incluída a Dotação Orçamentária abaixo discriminada para melhor adequação dos recursos.

12.361.002 – 2024 – 33.90.30 – Recurso Programa Nacional do Transporte Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal -Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 104/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de Outubro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Setembro de 2.016

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 2759/2016, Tomada de Preços nº. 019/2016, para o dia 18/10/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 28 de Setembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 118/2016 – PROCESSO Nº. 4518/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/10/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS

SITIO TRES COQUEIROS, IE 28.612.013-5, localizado Etr Terenos/Dois Irmãos do Buriti KM 03, Terenos/MS, torna público o extravio de TALÃO DE NOTAS, contendo as notas de número nº 11792151 a 11792160.

EDITAL

T & R Global Alimentos Ltda. – EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** sob protocolo nº. 61/402224/2016 datada de 18/05/2016, bem como a **alteração do nome empresarial de titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO** de Trigo Real Distribuidora, Exportação, Importação e Comércio de Alimentos Ltda. Para T & R Global Alimentos Ltda. – EPP, localizada na Rodovia Água Fria, SN, Km 04, Distrito Industrial, Maracaju – MS.

REQUERIMENTO

ARAGAO & ARAGAO LTDA – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Oficina Mecânica**, Localizada na Avenida Clodoaldo Garcia, Nº 3219, Vila Guanabara - Três Lagoas – MS.

EDITAL

ENGECON - Empreendimentos e Construções Ltda., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação de Licença Previa – Processo nº 019/2014 – LP nº 01 ano 2014, para Loteamento urbano, área de 50 Há até 100Ha, localizada na rodovia MS 340 no perímetro urbano, Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei. FAZ S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por LINDOMAR PACHECO, inscrita no CPF sob nº 368.412.181-91, brasileira, psicóloga, procede à INTIMAÇÃO da compromissária compradora abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. Intimada: 01) JUVERCINA DE BARRÓS CORRÊA. CI RG nº 702.985- SSP/MS. Ref.: Lote 12, Quadra 31, Jardim Panorama. Matrícula: 233.454. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista, que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente. Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2016.

Thalita Texada da Silva
Escrevente Autorizada

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 10 de outubro de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” Sala 1, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do artigo 2º do estatuto social, b) preenchimento de cargo vago e recomposição da diretoria. Não havendo quorum a Assembleia será realizada em segunda convocação às 10:30 (dez e trinta) horas.

Ponta Porã – MS, 28 de setembro de 2016.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 10 de outubro de 2016, às 9:00 (nove) horas na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do artigo 2º do estatuto social, b) preenchimento cargo vago e recomposição da diretoria. Não havendo quorum a Assembleia será realizada em segunda convocação às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

Ponta Porã – MS. 28 de setembro de 2016.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS-3.ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior-Tabelião e Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 – Fone: 3349-0197-Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, faz saber a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
687	NORTH PARK	5.551,77	GISELE SOARES ARAUJO VIANA E S/ESPOSO DANIEL NUNES VIANA

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. O Oficial.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que pelas empresas, I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.729/0001-37, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 5420081761-7, em 01/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última consolidação de contrato social registrada sob o número 54245641, em 12/02/2009, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 04, Jardim Santo André na cidade de Campo Grande-MS; e, I.OSHITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.693.225/0001-36, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 54201124429, em 18/08/2013, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 05, Jardim Santo André, na cidade de Campo Grande-MS, o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao desmembramento situado no perímetro urbano desta cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o nº 291/D(duzentos e noventa e hum - D), Quadra nº 291(duzentos e noventa e hum), Setor nº 04(quatro), situado na Avenida Teodoro Sativa(BR 060), Bairro Água Doce, nesta cidade, lote localizado no lado par, da margem direita da Avenida Teodoro Sativa(BR

060), esquina com a Rua Projetada, no sentido Sul/Norte, conforme consta no mapa cadastral do perímetro urbano desta cidade, com a área total de 14.062,50m²(quatorze mil, sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), compreendendo:- 48(quarenta e oito) lotes, denominados 01D até 48D, o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme processo nº 042/2016, em data de 01/07/2016, expediu-se este Edital que será publicado em jornal e no Diário Oficial do Estado por 03(três) dias consecutivos.Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino.EM TEST. _____ DA VERDADEO Registrador Substituto do Registro de imóveis Carlos Alberto Mundier

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que pelas empresas, I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.729/0001-37, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 5420081761-7, em 01/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última consolidação de contrato social registrada sob o número 54245641, em 12/02/2009, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 04, Jardim Santo André na cidade de Campo Grande-MS; o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao desmembramento situado no perímetro urbano desta cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o nº 291/D(duzentos e noventa e hum - D), Quadra nº 291(duzentos e noventa e hum), Setor nº 04(quatro), situado na Avenida Teodoro Sativa, Bairro Água Doce, nesta cidade, com a área total de 10.709,85m²(dez mil setecentos e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), compreendendo:- 41(quarenta e hum) lotes, denominados 01G até 41G, o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme processo nº 041/2016, em data de 01/07/2016, expediu-se este Edital que será publicado em jornal e no Diário Oficial do Estado por 03(três) dias consecutivos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino.EM TEST. _____ DA VERDADEO Registrador Substituto do Registro de imóveis Carlos Alberto Mundier

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que pelas empresas, I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.729/0001-37, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 5420081761-7, em 01/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última consolidação de contrato social registrada sob o número 54245641, em 12/02/2009, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 04, Jardim Santo André na cidade de Campo Grande-MS; e, I.OSHITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.693.225/0001-36, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 54201124429, em 18/08/2013, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 05, Jardim Santo André, na cidade de Campo Grande-MS, o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao desmembramento situado no perímetro urbano desta cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o nº 291/B(duzentos e noventa e hum - B), Quadra nº 291(duzentos e noventa e hum), Setor nº 04(quatro), situado na Avenida Teodoro Sativa(BR 060), Bairro Água Doce, nesta cidade, lote localizado no lado par, da margem direita da Avenida Teodoro Sativa(BR 060), esquina com a Rua Horizonte Azul, no sentido Sul/Norte, conforme consta no mapa cadastral do perímetro urbano desta cidade, com a área total de 14.062,50m²(quatorze mil, sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), compreendendo:- 48(quarenta e oito) lotes, denominados 01C até 48C, o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme processo nº 040/2016, em data de 01/07/2016, expediu-se este Edital que será publicado em jornal e no Diário Oficial do Estado por 03(três) dias consecutivos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino. EM TEST. _____ DA VERDADEO Registrador Substituto do Registro de imóveis Carlos Alberto Mundier

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que pelas empresas, I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.729/0001-37, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 5420081761-7, em 01/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última consolidação de contrato social registrada sob o número 54245641, em 12/02/2009, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 04, Jardim Santo André na cidade de Campo Grande-MS; o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao desmembramento situado no perímetro urbano desta cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o nº 291/B1(duzentos e noventa e hum - B1), Quadra nº 291(duzentos e noventa e hum), Setor nº 04(quatro), situado na Avenida Teodoro Sativa, Bairro Água Doce, nesta cidade, com a área total de 11.376,85m²(onze mil trezentos setenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), compreendendo:- 45(quarenta e cinco) lotes, denominados 01F até 45F, o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme processo nº 039/2016, em data de 01/07/2016, expediu-se este Edital que será publicado em jornal e no Diário Oficial do Estado por 03(três) dias consecutivos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino. EM TEST. _____ DA VERDADEO Registrador Substituto do Registro de imóveis Carlos Alberto Mundier